|  |  |
| --- | --- |
| **Desenho de personagem de desenho animado  Descrição gerada automaticamente com confiança baixa** | **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS – LEI COMPLEMENTAR Nº 4 DE 19/04/2022****ANEXO V – DESCRITIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E TRANSITÓRIOS EM EXTINÇÃO****CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E PROFISSIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA** |

**ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS CARGOS**

* Atuar de acordo com princípios éticos, visando à confidencialidade, a qualidade do serviço público e o alcance dos objetivos da Prefeitura;
* Potencializar as habilidades profissionais técnicas e específicas, buscando a constante capacitação e formação continuada;
* Observar os procedimentos internos e a legislação vigente, visando à adequada e imediata aplicabilidade;
* Ser assíduo e pontual;
* Apresentar-se adequadamente, utilizando vestimenta apropriada ao ambiente e função;
* Zelar pela limpeza, conservação e organização da Prefeitura;
* Adotar rotinas que propiciem a segurança e o bem-estar dos servidores, propiciando um ambiente de trabalho harmônico;
* Dirigir veículo oficial, atentando-se às regras de trânsito vigentes;
* Atuar em comissões, juntas e participar, quando designado, como gestor ou fiscal de contratos dentro de sua área de atuação;
* Executar outras tarefas correlatas à descrição acima, conforme a legislação vigente.

**TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

|  |  |
| --- | --- |
| **CARGOS** | **ATRIBUIÇÕES** |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | * Executar serviços administrativos, prestando suporte e apoio às diversas áreas;
* Receber, elaborar e/ou dar providências às correspondências, requerimentos, contratos, ofícios, despachos, memorandos, portarias, circulares, termos de convênio, aditivos, atestados, declarações, comunicados e expedientes com conhecimento de legislação atinente aos serviços públicos prestados, bem como outros documentos em geral, validando as informações junto ao gestor imediato e prestando suporte na publicação destas, quando necessário;
* Analisar, propor melhorias, solucionar erros, executar atividades de registros e inserção de dados diversos em sistemas operacionais;
* Elaborar relatórios, quadros demonstrativos, tabelas, gráficos, mapas, formulários, fluxogramas, organogramas e outros instrumentos, com o intuito de disponibilizar e subsidiar informações pertinentes, padronizar e otimizar os recursos;
* Prestar atendimento ao público interno e externo, pessoalmente, por telefone ou por outros meios de comunicação, atendendo com eficiência, recepcionando, fornecendo e orientando sobre quaisquer informações solicitadas;
* Auxiliar na elaboração de editais, viabilizando o andamento dos procedimentos licitatórios de compras e contratações;
* Realizar a gestão das notas fiscais, conferindo dados, valores e impostos a serem pagos e/ou retidos, assegurando o devido lançamento e o respectivo pagamento, bem como encaminhar para o setor de contabilidade e dar outras providências;
* Auxiliar na prestação de contas dos recursos recebidos, acompanhar os saldos e a efetivação dos pagamentos, verificando a assinatura, a confirmação e/ou inconsistência e enviar os extratos mensais para o setor responsável;
* Realizar procedimentos relacionados às atividades funcionais do servidor, como convocação, conferência de documentos para admissão, cadastro, escalas de férias, controle e apuração dos registros nos relógios pontos, impressão de folha ponto, registro de atestados, processamento da folha de pagamento e entrega do e-Social;
* Preencher e encaminhar declarações acessórias relacionadas ao setor de recursos humanos;
* Operacionalizar o sistema de auditoria eletrônica do TCE/SC (e-Sfinge), conferindo e validando as informações e procedendo o envio dos dados dentro do prazo determinado;
* Analisar e avaliar imóveis para viabilizar o cálculo de impostos como ITBI e ITCMD, de acordo com a planta genérica de valores;
* Prestar suporte, realizar o cadastramento e registrar informações referentes ao cadastro imobiliário;
* Acompanhar e integrar entre sistemas operacionais as arrecadações municipais e realizar o lançamento de receitas;
* Preencher e encaminhar anualmente para o setor de recursos humanos a DIRF dos prestadores de serviços e enviar mensalmente as informações para compor a GFIP – INSS, conforme legislação vigente;
* Emitir empenho, liquidação, ordem de pagamento, executar conciliações bancárias, fazer prestações de contas, emitir balancetes, demonstrativos, comprovantes e auxiliar na elaboração e preenchimento de relatórios diversos;
* Efetuar o controle do almoxarifado, recepcionando o estoque e expedindo a listagem dos patrimônios processados, bem como a escrituração dos materiais de expediente;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | * Executar e participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;
* Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
* Promover ações de educação para fomentar o cuidado com a saúde individual e coletiva;
* Registrar nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde;
* Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
* Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
* Prestar informações, preencher fichas e formulários referentes à documentação das famílias atendidas pelo programa;
* Manter atualizado o cadastro dos cidadãos no e-SUS;
* Realizar o acolhimento da comunidade, com o objetivo de viabilizar e facilitar o estabelecimento de vínculos, propiciando o contato direto com a equipe;
* Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas e de ações educativas, individuais e coletivas, em domicílios e nas áreas do município, a fim de manter a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco, à exemplo do combate à dengue, entre outras doenças;
* Orientar e auxiliar os munícipes quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | * Executar atividades que visem ao controle de vetores transmissores de doenças, realizando pesquisas e análises e coletando amostras;
* Atuar em atividades de educação junto à população, a fim de promover a prevenção de doenças, zoonoses e a melhoria na qualidade de vida;
* Realizar o reconhecimento geográfico em áreas do município, possibilitando a programação, manutenção e/ou implantação de atividades de combate às endemias;
* Consolidar e manter atualizados, em sistemas informatizados, os dados contidos nos boletins das atividades e no resumo de reconhecimento geográfico;
* Evitar a proliferação e detectar imediatamente a presença de infestações importadas do Aedes Aegypti em áreas do município, com o objetivo de evitar a contaminação dos munícipes e impedir a reincidência do vírus da dengue, através da delimitação de foco, de inspeções em armadilhas, análise de locais e depósitos que possam acumular água e na busca de amostras de espécies;
* Inspecionar coleções hídricas em busca de amostras de moluscos;
* Capturar e acondicionar em recipiente próprio as amostras de espécies encontradas no trabalho de campo, registrando os dados em boletins próprios;
* Orientar os munícipes quanto aos cuidados e procedimentos para evitar a proliferação do Aedes Aegypti;
* Realizar a aplicação de produtos químicos ou biológicos em áreas do município, inclusive em local de difícil acesso, onde possa haver acúmulo de água e não seja possível a eliminação ou cobertura deste;
* Prestar auxílio no monitoramento e prevenção de doenças como raiva, leptospirose, febre amarela, leishmaniose, febre maculosa, dentre outras;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS | * Executar serviços de manutenção e promover reparos dentro e fora das dependências e sedes dos prédios municipais, incluindo vias urbanas, praças, obras municipais e outros logradouros;
* Executar serviços em alvenaria, hidráulica e elétrica, zelando pelo cumprimento das normas, visando à conservação e segurança dos prédios públicos, bem como o bem-estar dos usuários;
* Promover constantemente a manutenção e os reparos necessários em locais como janelas, vidraças, área de serviço, garagens, pátios, assoalhos e móveis, assim como nas áreas internas e externas das dependências municipais;
* Examinar diariamente as instalações públicas, visando à prevenção e/ou à ocorrência de irregularidades, bem como comunicar ao gestor imediato, a fim de corrigi-las, quando necessário;
* Verificar constantemente todo o equipamento relacionado ao uso de água, luz e gás para fins de segurança;
* Participar e colaborar na realização de eventos promovidos pela administração municipal, inclusive aos finais de semana, quando convocado;
* Ser responsável pela abertura e fechamento de dependências e sedes dos prédios municipais, conforme orientação do gestor imediato;
* Zelar pela guarda e auxiliar na conferência do patrimônio existente;
* Zelar pelo bom andamento da obra, realizando a limpeza, remoção de lixos e a organização do local ao final da atividade;
* Responder pela limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições de uso e realizando serviços de manutenção e consertos básicos necessários;
* Realizar manutenção, reparo e limpeza no Cemitério Municipal e demais prédios públicos;
* Auxiliar nos serviços funerários;
* Construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| ASSISTENTE SOCIAL | * Elaborar, coordenar executar e avaliar planos programas projetos e benefícios na área de Assistência Social, Educação, Habitação entre outras áreas se posicionando em favor da equidade, do compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população, da defesa intransigente dos direitos humanos e da universalidade do acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais;
* Atuar na elaboração, implementação, execução e avaliação de políticas sociais junto aos órgãos da administração pública, direta ou indireta, na perspectiva de fortalecimento da defesa e ampliação dos direitos da população.
* Planejar, executar e avaliar com a equipe de saúde ações que assegurem a saúde enquanto direito.
* Diagnosticar problemas sociais do Município, a fim de estudar os possíveis planos de atuação para solucioná-los.
* Identificar situação socioeconômica (habitacional, trabalhista e previdenciária) e familiar dos usuários com vistas a construção do perfil socioeconômico para possibilitar a formulação das estratégias de intervenção.
* Buscar a solução de problemas identificados pelo estudo da realidade social realizado e/ou de demandas trazidas pela comunidade, a fim de contribuir com a qualidade de vida e reinserção social dos indivíduos do município.
* Solicitar providências junto aos órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas, Ministério Público e demais órgãos que compõe o Sistema de garantia de Direitos, com vistas a mediar o acesso aos direitos da população.
* Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando quanto aos recursos existentes no Município, encaminhando e fornecendo-lhes suporte e informação.
* Criar mecanismos e rotinas de ação que facilitem e possibilitem o acesso dos usuários aos serviços, bem como a garantia de direitos na esfera da seguridade social.
* Atuar no atendimento às vítimas de situações de emergência e calamidade pública, através da articulação em rede, envolvendo órgãos da defesa civil, serviços públicos municipais, estaduais e federal, organizações governamentais e redes sociais de apoio, no sentido de contribuir para a minimização de danos, a proteção social a indivíduos e famílias e a reconstrução das condições de vida familiar e comunitária.
* Contribuir com a formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município, participando de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, articulando informações, juntamente com profissionais de outras áreas, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico científicos.
* Possibilitar ao Ministério Público e ao Poder Judiciário o entendimento global das aplicações e execuções de programas, projetos e serviços, por meio de elaboração de relatórios e pareceres sociais.
* Assessorar, monitorar e avaliar projetos, programas, serviços e benefícios socioassistenciais, bem como da rede prestadora de serviços, projetos e programas socioassistenciais inscritas, registradas, conveniadas ou parceiras.
* Assessorar tecnicamente as Entidades Sociais, buscando adequar os recursos existentes para um atendimento mais global às necessidades de seus usuários.
* Implementar trabalhos de cunho preventivo e informativo junto à comunidade, capacitando através da informação e formação, estimulando a população através de atividades socioeducativas, alcançando os objetivos institucionais no que diz respeito à prevenção e informação.
* Contribuir com a efetivação da política de assistência social de forma planejada, visando a eficiência e eficácia nas ações propostas, por meio da participação da elaboração do plano plurianual - PPA, LDO e LOA.
* Manter o registro dos atendimentos realizados, documentando as ações realizadas, possibilitando o entendimento e acompanhamento dos casos.
* Aprimorar-se constantemente, buscando subsídios para o atendimento ao munícipe, participando de reuniões, seminários, cursos, treinamentos e/ou outros eventos.
* Assegurar o direito de acesso e de permanência na escola;
* Garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante;
* Atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e conclusão dos estudos do estudante;
* Ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pelos sistemas de ensino;
* Viabilizar o direito à educação básica do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, pessoas em privação de liberdade, estudante internado para tratamento de saúde por longo período, em contextos urbanos, rurais, comunidades tradicionais e indígenas;
* Promover a valorização do trabalho de professores e de demais trabalhadores da rede pública de educação básica;
* Propor estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social;
* Acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais;
* Articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (bullying);
* Oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social;
* Monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
* Incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais;
* Promover ações de combate ao racismo, sexismo, LGBTfobia, discriminação social, cultural e religiosa;
* Estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social;
* Contribuir para fortalecer a gestão democrática das instituições de ensino.
* Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar;
* Acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais;
* Fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva;
* Apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada;
* Contribuir na formação continuada de profissionais da educação.
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| AUDITOR-FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | * Verificar o cumprimento da legislação tributária, a fim de que os contribuintes cumpram com suas obrigações fiscais, suprindo o Município dos recursos financeiros necessários à implementação de suas políticas públicas e sociais.
* Prestar orientação aos cidadãos.
* Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município.
* Emitir autos de infração e notificações sobre essas ações.
* Promover a arrecadação municipal, primando pela justiça tributária e pelo combate à sonegação, por meio da constituição do crédito tributário.
* Lavrar notificações fiscais, autos de infrações, autos de apreensões, intimações, termos e demais documentos indispensáveis a realização das atividades e atribuições da função.
* Intimar contribuinte ou responsável para comparecer à repartição fazendária, a fim de que este preste esclarecimentos ou informações escritas e/ou verbais em processos fiscais que estão em andamento, bem como nos casos de interesse da fazenda pública.
* Solicitar informações que se relacionem aos bens, negócios ou atividades de terceiros, às pessoas e entidades obrigadas, mencionadas na legislação tributária.
* Verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, com ou sem estabelecimento, inscrito ou não no cadastro fiscal do município.
* Planejar, coordenar e controlar as atividades de fiscalização, realizando pesquisa e investigação das atividades desenvolvidas no município, com o objetivo definir as ações fiscais a seres desenvolvidas.
* Pronunciar-se nos procedimentos referentes aos tributos municipais.
* Zelar pela manutenção da base de dados dos contribuintes, verificando a situação cadastral destes e notificando aqueles que estão com a situação cadastral irregular.
* Realizar atividades administrativas e/ou burocráticas relacionadas à sua área de atuação.
* Contribuir com o aperfeiçoamento tributário e da legislação vigente, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, controle, supervisão e orientação.
* Colaborar com os órgãos responsáveis pela representação judicial, prestando informações nas ações em que o município seja autor ou réu em matéria tributária.
* Praticar ações administrativas visando combater a sonegação e a evasão fiscal.
* Participar de programa de pesquisa e treinamento relativo à matéria tributária.
* Analisar, elaborar e coordenar as políticas públicas em matéria fiscal e tributária, coordenando procedimentos internos de arrecadação.
* Emitir pareceres, despachos e manifestações em processos e procedimentos tributários;
* Respeitar as disposições do Código Tributário Municipal, desenvolver as atividades de fiscalização, conforme previsto na legislação municipal inclusive as previstas para o cargo de fiscal de tributos, cumprir as formalidades legais na constituição do crédito tributário;
* Fornecer subsídios para a tomada de decisões pela administração;
* Acompanhar e informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na dívida ativa;
* Preencher e encaminhar obrigações e informações acessórias a órgãos fiscalizadores;
* Coordenar grupos de trabalho, inclusive na fiscalização e arrecadação tributária;
* Realizar serviços relacionados a tributação, atendimento ao contribuinte e instruir processos, efetuar lançamento de tributos, realizar serviços relacionados como o movimento econômico, realizar plantões fiscais, cadastramento, recadastramento e atualizações cadastrais, elaborar mapas de fiscalização dos tributos, expedir notificação, relatórios de notificação, proceder enquadramento fiscal, intimação para apresentação de documentos, lavrar auto de infração, informar e expedir certidões, expedir termos de início e encerramento de fiscalização, assinar protocolos de recebimentos e devolução de documentos, expedir cópia de fichas de visitas, relatórios das notificações e autos de infrações, emitir termo de enquadramento em estimativa fiscal, proferir parecer, informações e instruções aos requerimentos de contencioso e consultas a legislação fiscal;
* Proceder fiscalização em regimes especial como diligências;
* Emitir Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e proceder todos os registros e tarefas correlatas;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA | * Executar serviços de limpeza e coleta de lixo, entulho e outros resíduos dos locais de trabalho, dentro e fora das dependências e sedes dos prédios municipais, incluindo vias urbanas, praças, obras municipais e outros logradouros;
* Manter a higiene e a conservação dos locais de trabalho e instalações;
* Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de segurança do trabalho;
* Manusear e dominar a utilização dos utensílios de limpeza e equipamentos de trabalho;
* Responder pela limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições de uso e realizando serviços de manutenção e consertos básicos necessários;
* Remover o lixo, varrer e realizar o serviço de roçador nas vias urbanas, praças, obras municipais e outros logradouros;
* Carregar e descarregar veículos em geral;
* Auxiliar nos serviços de calceteiro, pedreiro, carpinteiro, pintor, sepultador e outros;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | * Acompanhar e auxiliar o professor em todas as atividades pedagógicas realizadas e desenvolvidas com as crianças no Centro de Educação Infantil;
* Auxiliar o professor nas providências, controle e guarda do material pedagógico;
* Auxiliar o professor e responsabilizar-se, na ausência deste, pelos objetos individuais da criança;
* Auxiliar a criança prontamente na sua higiene pessoal e em todas as suas necessidades, incluindo trocas de fraldas e vestuários, bem como a realização de banho, se necessários;
* Auxiliar, sempre que necessário, as crianças nas refeições, inclusive no preparo das mamadeiras;
* Acompanhar e auxiliar o professor durante os passeios e idas ao parque;
* Auxiliar o professor na orientação das crianças no período do recreio e intervalos, zelando pela segurança e bem-estar de todos;
* Participar efetivamente em todas as aulas como auxiliar do professor nos cuidados às crianças;
* Organizar o ambiente e orientar as crianças durante o horário de repouso, permanecendo sob guarda constante no período em que estiverem dormindo;
* Responsabilizar-se pela acolhida das crianças que aguardam os professores, os responsáveis ou o transporte escolar até a chegada destes, zelando pela segurança e bem-estar de todos;
* Responsabilizar-se pela limpeza e desinfecção de brinquedos e equipamentos utilizados pelas crianças;
* Conhecer e cumprir os termos do regimento escolar;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| BIBLIOTECÁRIO | * Realizar o estudo, o controle e o registro bibliográfico de documentos, equipamentos e informações dos órgãos e entidades da administração municipal;
* Gerenciar a biblioteca pública, através da manutenção e conservação preventiva do acervo, a fim de prestar bom atendimento aos usuários, de forma presencial e virtual;
* Executar, planejar, organizar, orientar e coordenar tarefas relacionadas ao acervo bibliográfico;
* Criar e implantar estruturas arquivísticas;
* Disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e a formação do conhecimento;
* Promover atendimento ao usuário da biblioteca pública;
* Contribuir com os programas e projetos propostos pela Secretaria de Educação e Cultura;
* Coordenar a aquisição, catalogação e classificação de materiais bibliográficos e documentais;
* Orientar usuários na realização das pesquisas bibliográficas e na escolha de publicações;
* Proporcionar e manter um ambiente adequado para promoção do hábito da leitura;
* Zelar pelo uso apropriado de acervos bibliográficos;
* Manter atualizado o sistema de controle de consultas e empréstimos;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| CONTADOR | * Executar, controlar e acompanhar a movimentação contábil, as demonstrações contábeis, controles auxiliares, balancetes, balanços e demonstrativos econômicos, patrimoniais e financeiros, realizar lançamentos contábeis, conferência dos registros em relatórios, conferência de saldos, conciliação de contas contábeis, impostos e consignações, em conformidade com os manuais de contabilidade pública e com a legislação vigente;
* Realizar a prestação de contas anual do município e dos fundos públicos relacionados;
* Observar e interpretar a legislação e normas relativas à contabilidade pública em nível federal, estadual e municipal;
* Contribuir com a efetivação das políticas públicas municipais de forma planejada, visando a eficiência e eficácia nas ações propostas, por meio da participação da elaboração do plano plurianual - PPA, LDO e LOA, bem como apresentar em audiências públicas;
* Assessorar conselhos fiscais de entidades e fundos municipais;
* Analisar a incidência de tributos, contribuições e demais retenções nas liquidações das Notas Fiscais;
* Controlar e atualizar a dívida pública;
* Assessorar o setor de tributos quanto a controle e atualização da dívida ativa;
* Auxiliar na prestação de contas dos recursos e convênios recebidos.
* Avaliar o cumprimento das metas fiscais e assessorar com a apresentação em audiências públicas a avaliação das metas;
* Conferir, assinar e aprovar os documentos contábeis, de acordo com a legislação;
* Elaborar, publicar e emitir relatórios exigidos pela legislação pertinente, bem como responsabilizar-se pelas informações, em conjunto com o Órgão Executivo;
* Prestar informações, responder dúvidas e questionamentos, subsidiar outras áreas e orientar servidores em assuntos pertinentes à contabilidade;
* Elaborar e/ou conferir cálculos financeiros e laudos de atualização monetária;
* Subsidiar a tomada de decisão do Órgão Executivo, elaborando pareceres, análises, laudos e estudos, a fim de orientar sobre a matéria contábil, evitando possíveis sanções;
* Contribuir com o aprimoramento da gestão administrativa, realizando e/ou subsidiando a execução de relatórios de auditoria destinados ao controle interno, à Secretaria Municipal da Transparência e Integridade Pública e ao Chefe do Poder Executivo;
* Assegurar que todos os tributos sejam apurados e recolhidos na forma da Lei, incluindo o cumprimento com as obrigações acessórias;
* Orientar a classificação e avaliação das receitas e despesas, conferir e rubricar livros;
* Operacionalizar sistemas de auditoria eletrônica do TCE/SC (e-Sfinge), procedendo o envio dos dados relativas à execução orçamentária e registros contábeis, restringindo inconsistências, conferindo e validando as informações dentro do prazo;
* Participar da análise e elaboração dos processos de parcelamentos junto aos órgãos municipais, estaduais e federais;
* Acompanhar a execução orçamentária de receita e despesa anual e plurianual, informando ao gestor imediato sobre a necessidade de suplementação ou demais questões correlatas;
* Viabilizar e garantir a qualidade e segurança do trabalho de auditoria, auxiliando e acompanhando a auditoria interna e externa, realizada pelo TCE/SC e demais órgãos fiscalizadores;
* Elaborar defesa técnica em processos de prestação de contas anuais, a fim de solucionar problemas contábeis, orçamentários e financeiros citados em diligências do TCE/SC;
* Acompanhar as atividades desenvolvidas na área, orientando sobre as atividades realizadas pelo setor quanto aos procedimentos contábeis, a fim de manter o registro e controle dos processos e a adequação ao plano de contas;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| DENTISTA | * Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal;
* Coordenar e/ou executar estudos, pesquisas e levantamentos de interesse das anomalias de cavidade oral e seus elementos, que interferem na saúde da população;
* Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
* Realizar o cuidado em saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
* Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
* Realizar ações coletivas e palestras nos espaços comunitários;
* Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
* Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
* Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
* Responsabilizar-se pela população, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
* Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
* Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
* Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;
* Participar das atividades de educação permanente;
* Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
* Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
* Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;
* Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade;
* Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento;
* Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
* Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
* Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde;
* Realizar supervisão técnica do Auxiliar de Saúde Bucal;
* Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade da Saúde da Família;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| ENFERMEIRO | * Garantir a qualidade da prestação de serviços à comunidade e realizar a aproximação do nível operativo (local), ao nível central administrativo, utilizando métodos participativos de supervisão, educação continuada, planejamento e transferência de conhecimentos à população, de modo a fortalecer a unidade local de saúde e sua equipe promover a cobertura de serviços de saúde em sua área de abrangência.
* Realizar práticas assistenciais de acordo com as melhores evidências disponíveis e as normas vigentes;
* Realizar atendimento clínico individual (consulta de enfermagem/processo de enfermagem) em todas as faixas etárias;
* Realizar atendimento clínico individual (consulta de enfermagem/processo de enfermagem) em domicílio, quando necessário;
* Atendimento/consulta de enfermagem/processo de enfermagem à demanda espontânea, tanto nas atividades de escuta qualificada e encaminhamento responsável quanto na oferta clínica própria de seu núcleo de atuação;
* Realizar a classificação de risco e vulnerabilidade quando necessário no âmbito da consulta de enfermagem;
* Realizar diagnóstico de enfermagem, avaliação de resultados e prescrição da assistência de enfermagem, incluindo solicitação de exames complementares e prescrição de medicações da competência do enfermeiro de acordo com protocolos e/ou normativas municipais ou validados pelo município;
* Realizar procedimentos diagnósticos e terapêuticos, incluindo testagem rápida, dentre outros;
* Realizar atendimentos coletivo dentro da necessidade e característica local;
* Elaborar, executar e avaliar projetos terapêuticos em conjunto com a Equipe de Saúde da Família e profissionais de apoio à Saúde da Família;
* Supervisionar e coordenar equipe de enfermagem, incluindo planejamento, organização, supervisão, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem;
* Supervisionar os Agentes Comunitários de Saúde, incluindo planejamento, organização, supervisão, execução e avaliação das ações desenvolvidas pelo Agente Comunitário de Saúde;
* Supervisionar imunização (rede de frio, sala de vacina, campanhas de vacina, faltosos, cobertura, entre outros);
* Supervisionar e realizar o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades, com apoio e orientação do Distrito Sanitário;
* Realizar Controle de Infecção incluindo monitoramento da esterilização e armazenamento de material;
* Realizar Vigilância em Saúde (busca ativa, notificação e acompanhamento de agravos de notificação compulsória e outros de importância local, dentre outros);
* Ser corresponsável junto com o Coordenador da Unidade no monitoramento, envio dentro do prazo e qualidade dos registros dos relatórios pertinentes à enfermagem;
* Realizar os encaminhamentos relacionados aos materiais de enfermagem quanto à padronização, qualidade e queixas técnicas;
* Planejar, executar e acompanhar o desenvolvimento de atividades docente assistenciais na unidade e no território, incluindo preceptoria direta de estudantes de graduação e/ou pós-graduação;
* Colaborar com o desenvolvimento das atividades de todos os profissionais de todas as categorias atuando no serviço;
* Zelar pelos equipamentos de sua guarda comunicando a sua chefia imediata a necessidade de consertos e reparos;
* Participar e contribuir com o projeto de planejamento integral dos serviços, a nível local, distrital e central;
* Promover a integração multiprofissional horizontal e verticalmente;
* Efetuar levantamentos e diagnósticos, junto às equipes locais de saúde, essenciais ao planejamento estabelecendo objetivos e metas para os serviços de saúde, especialmente para a área de enfermagem;
* Promover o fortalecimento e a integração da equipe de saúde da unidade local e da comunidade;
* Promover desenvolvimento e educação permanente, capacitação dos profissionais de nível local através de metodologias ativas, treinamento em serviços e cursos de aperfeiçoamento;
* Implementar as ações de saúde pública de acordo com as diretrizes municipais de saúde, em especial aquelas relacionadas a enfermagem, e participar das atividades intrainstitucionais e interinstitucionais;
* Contribuir ativamente para a implementação das atividades de vigilância epidemiológica de doenças infectocontagiosas e de vigilância epidemiológica;
* Emitir parecer técnico, quando solicitado pela responsabilidade técnica e gestão, sobre assuntos relacionados à área de enfermagem;
* Corresponsabilizar pela atenção da população da área de abrangência de sua atuação, favorecendo a articulação da rede e acompanhando o itinerário do indivíduo no sistema de saúde;
* Acompanhar o seguimento das demandas prioritárias e demandar ou executar sua busca ativa quando necessário;
* Cumprir as normativas e protocolos estabelecidos pela Instituição;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| ENGENHEIRO AGRÔNOMO | * Elaborar, analisar e aprovar projetos na área da agronomia;
* Vistoriar áreas de risco e desastres, além de fiscalizar e gerenciar obras, a fim de controlar a qualidade dos empreendimentos e garantir o desenvolvimento ordenado das obras públicas e demais projetos do município, em acordo com as leis e normas técnicas vigentes;
* Prestar assessoria para a administração municipal em assuntos relacionados à sua área de atuação, atuando no controle de perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços;
* Prestar assistência técnica aos agricultores e demais trabalhadores rurais, visando à sustentabilidade do meio rural e o aumento de renda para os agricultores, bem como a proteção ao meio ambiente;
* Incentivar a organização dos produtores rurais para fortalecimento da agricultura familiar;
* Capacitar os produtores rurais em administração rural para viabilização da atividade agropecuária;
* Realizar programas de incentivo à produção orgânica e sustentável de alimentos e à diversificação de culturas e criações no município;
* Participar da busca por novas tecnologias e difusão de técnicas já existentes, em parceria com órgãos de pesquisa agropecuária oficial;
* Orientar os produtores rurais com relação à legislação ambiental, buscando a preservação dos recursos naturais.
* Realizar levantamentos agropecuários para diagnósticos e avaliação de perdas em épocas de catástrofes naturais.
* Participar na organização de feiras e eventos agropecuários promovendo a divulgação e valorização do setor.
* Elaborar projetos para captação de recursos nas diversas esferas de governo.
* Participar na realização de diagnósticos, definindo metas e ações prioritárias para o desenvolvimento da agropecuária local.
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| ENGENHEIRO CIVIL | * Desenvolver e coordenar projetos de engenharia civil;
* Executar, planejar, coordenar obras;
* Controlar a quantidade e a qualidade dos suprimentos e serviços executados;
* Elabora normas e documentação técnica;
* Supervisionar, coordenar   e   dar   orientação   técnica;
* Elaborar   estudos, planejamentos, projetos   e   especificações   em   geral   de   regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração   de   recursos   naturais   e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária;
* Realizar   estudos   de   viabilidade   técnico-econômica;
* Prestar   assistência, assessoria e consultoria;
* Dar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
* Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;
* Elaborar   orçamento e memoriais descritivos;
* Realizar   atividades   de   padronização, mensuração, e controle de qualidade;
* Executar   e   fiscalizar   obras   e   serviços   técnicos; conduzir   equipe   de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
* Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização;
* Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção;
* Pesquisar e elaborar processos;
* Estudar   e   estabelecer   métodos   de   utilização   eficazes   e   econômicos   de materiais e equipamentos para gerenciamento de projetos;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| FARMACÊUTICO | * Contribuir com o uso consciente e racional de medicação e com o restabelecimento da saúde ou alívio de sofrimento dos pacientes, prestando suporte ao usuário, família e profissionais envolvidos, tirando dúvidas, realizando avaliação farmacêutica e prestando atendimentos;
* Atuar e coordenar a compra, armazenagem e dispensação de medicamentos;
* Contribuir para a realização de diagnósticos corretos, prestando suporte técnico a equipe de laboratório, a fim de garantir que as atividades sejam realizadas com qualidade e que produzam resultados verídicos.
* Atender a demanda da população no que se refere à distribuição de medicamentos, visando manter o fluxo adequado de distribuição aos usuários e/ou serviços e racionalizar a compra de medicamentos padronizados.
* Prestar orientações a usuários e/ou outros profissionais, a respeito de medicamentos, modo de utilizar e processo de obtenção destes, permitindo que o usuário tenha acesso às informações pertinentes ao seu tratamento, visando melhorar e ampliar a adesão a este, bem como evitar trocas, uso inadequado ou irracional de medicamentos.
* Atender a legislação vigente, organizando e estruturando a farmácia de acordo com as normas definidas.
* Responder tecnicamente e legalmente pela farmácia, desempenhando, administrando e coordenando as atividades que lhe são inerentes, tais como seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de insumos farmacêuticos;
* Garantir o acesso dos cidadãos aos processos judiciais de medicamentos, bem como no auxílio aos medicamentos de alto custo;
* Realizar consultas farmacêuticas para população em geral;
* Atuar no recebimento e armazenagem de medicamentos, a fim de garantir que o que foi comprado foi entregue, bem como garantir a qualidade de estocagem dos produtos.
* Garantir que os medicamentos vencidos sejam descartados com segurança e de acordo com as normas ambientais, definindo o destino de produtos vencidos, providenciando o recolhimento e encaminhamento para a empresa responsável pela coleta.
* Atender a necessidade da população e a qualidade dos medicamentos, dentro do orçamento previsto, participando ativamente no processo de padronização de medicamentos e orientação à comissão de licitação sobre características técnicas destes, tomando como base os protocolos clínicos reconhecidos pelas sociedades científicas e instituição congêneres.
* Participar de comissões afetas à farmácia e terapêutica do município.
* Contribuir com o correto andamento das ações na área de vigilância epidemiológica, saúde ambiental e sanitária, bem como de atividades relacionadas às ações de saúde e programas municipais, participando do planejamento, execução, acompanhamento e avaliação destas ações.
* Contribuir para que os resíduos de farmácias, postos e/ou outras unidades de saúde sejam destinados corretamente, de acordo com as normas sanitárias.
* Realizar o balanço de medicamentos controlados, encaminhando periodicamente os relatórios necessários para a Vigilância Sanitária responsável, visando seguir os procedimentos legais, bem como manter o órgão fiscalizador informado.
* Contribuir com a saúde da população, garantindo o cumprimento da legislação vigente, no que tange aos procedimentos relacionados à sua área.
* Participar de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial.
* Contribuir com os processos de tomada de decisão, participando da coleta e análise de dados.
* Controlar entorpecentes e produtos equiparados, registrando a sua saída em documentos apropriados, a fim de atender aos dispositivos legais.
* Auxiliar na elaboração de planos, programas e políticas, em parceria com outros profissionais, buscando subsídios na grafia disponível, visando efetivar a formulação de uma política de Assistência Farmacêutica Municipal e a implantação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde da população.
* Fiscalizar e vistoriar em estabelecimentos de saúde, inspeção e interdição de estabelecimentos de saúde, cadastro e controle de receitas e balanços referentes a farmácias e drogarias, para fornecimento de receituário.
* Promover a educação em saúde, em seus segmentos, desenvolvendo estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, através de reuniões, comissões, orientações, campanhas, palestras e outros eventos.
* Acompanhar in loco, quando necessário, a transferência de pacientes entre unidades e/ou estabelecimentos de saúde.
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| FISCAL DE MEIO AMBIENTE | * Acompanhar tratamentos de água e esgoto, periciar e solicitar ligação ou desligamento de redes de água e esgoto, bem como averiguar e encerrar ligações ilegais e afins;
* Transportar e coletar amostras de material em determinadas situações, para que sejam feitos estudos, análises e adequações ao sistema de distribuição de água e coleta de resíduos;
* Instaurar e instruir processos administrativos referentes ao meio ambiente, bem como emitir autos de infração e notificações sobre os referidos processos;
* Executar atividades de fiscalização, garantindo o cumprimento da legislação ambiental federal, estadual e municipal e das normas técnicas especiais;
* Efetuar registros, expedir relatórios, comunicações, apreensões, interdições, notificações, embargos, roteiros, impondo penalidades e determinando as providências previstas em lei, regulamentos ou convênios, com o objetivo de prevenir e reprimir as ações ou omissões que comprometam o meio ambiente;
* Fiscalizar e orientar quanto à fauna, flora e à posse de animais silvestres e domésticos;
* Responsabilizar-se pela destinação final dos produtos e animais apreendidos;
* Proceder à inspeção nos imóveis novos ou reformados para liberação do Alvará de habite-se, verificando as condições de saneamento para o escoamento das águas usadas, dos sanitários, cozinhas e tanques e outros;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | * Fiscalizar a construção e edificação de obras particulares, e as posturas e medidas de polícia administrativa, relacionadas aos costumes, à segurança e à ordem pública no território do Município;
* Executar tarefas inerentes à área de fiscalização de obras, posturas, transporte, trânsito, pavimentação e galerias, e outros serviços;
* Emitir autos de infração e notificações com fulcro na legislação local.
* Atender a contribuintes notificados nos assuntos que envolvem mapeamento e projetos.
* Realizar fiscalização e localização de processos de construção e locação dos imóveis, contribuindo decisivamente nos teores das notificações aplicadas.
* Arquivar e ordenar projetos e mapas utilizados na respectiva área de atuação.
* Fiscalizar o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e feiras-livres e a poluição sonora, visual, atmosférica e do meio ambiente;
* Orientar a emissão de autos de infração e notificações sobre essas matérias.
* Fiscalizar horário de abertura do comércio em geral, higiene das vias e logradouros públicos, diversões públicas, barracas ou aparelhos e dispositivo de diversão de logradouros públicos sem autorização, poluição sonora provocada em bares, clubes, casas noturnas e igrejas, manutenção e atualização de cadastro de feirantes.
* Realizar a fiscalização do horário de carga e descarga de produtos e materiais;
* Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares.
* Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos.
* Verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se".
* Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado.
* Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística.
* Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido.
* Efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Obras do Município.
* Acompanhar, quando solicitado, os engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município;
* Efetuar o cadastramento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados;
* Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
* Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam.
* Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;
* Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias.
* Realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema e para fins de renovação do licenciamento;
* Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais;
* Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | * Promover e proteger a saúde da população por meio de ações integradas e articuladas de coordenação, normatização, capacitação, educação, informação, apoio técnico, fiscalização, supervisão e avaliação em Vigilância Sanitária, com o intuito de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da população, da produção e circulação de bens, e da prestação de serviços de interesse da saúde.
* Mobilizar e motivar a população a aderir as práticas sanitárias que estimulem mudanças de comportamento, formação da consciência sanitária e a promoção da saúde.
* Estabelecer os parâmetros necessários à saúde pública, regulando os processos e produtos que interferem na saúde das pessoas e quando necessário usar o poder de polícia sanitária por meio da fiscalização e do monitoramento, aplicando infrações e intimações, interditando estabelecimentos, apreendendo produtos e equipamentos, entre outras ações.
* Fiscalizar os locais de produção, distribuição, exportação, importação, armazenamento, transporte e comercialização de alimentos (Bares, lanchonetes, restaurantes, mercados, frutarias, açougues, peixarias, indústrias de alimentos e de embalagens para alimentos, entre outros);
* Fiscalizar locais de produção, distribuição, comercialização, armazenamento e transporte de produtos de interesse para a saúde (saneantes domissanitários, cosméticos, produtos de higiene pessoal, entre outros);
* Fiscalizar locais prestadores de serviços de saúde e de interesse da saúde (clínicas médicas e odontológicas, laboratórios, instituições de longa permanência para idosos, comunidades terapêuticas, casas de passagem e similares, shoppings, galerias, cinemas, clubes, estádios de futebol, piscinas, parques aquáticos, escolas, cemitérios, entre outros)
* Exercer o controle e a fiscalização da qualidade da água, gerenciamento de resíduos, saneamento básico, e o monitoramento dos ambientes e situações que possam vir a causar danos à saúde da população, entre outros.
* Intervir efetivamente em conjunto com a defesa civil e demais órgãos competentes, nas emergências em saúde, nos desastres ambientais e nas calamidades públicas, direcionando a população aos mecanismos de saúde, exercendo o controle da qualidade da água e das condições sanitárias dos abrigos e alojamentos, e fiscalizando doações de alimentos, medicamentos, produtos de higiene, entre outros.
* Fiscalizar prestadores de sistemas de abastecimento de água, bem como soluções alternativas coletivas e individuais, a fim de cumprir as diretrizes do Ministério da Saúde e do Estado com relação ao controle da qualidade da água, bem como o monitoramento, atendendo a cronograma mensal de coletas de água e análises em campo para os parâmetros de cloro e pH, e encaminhamento para análises em laboratório.
* Realizar ações de fiscalização e investigação de doenças de notificação compulsória (doenças infecciosas, doenças de veiculação hídrica e alimentar, intoxicações exógenas, dentre outras).
* Realizar coleta de alimentos e água e o devido encaminhamento para análise, em caso de surto de doença de veiculação hídrica e/ou alimentar,
* Realizar ações de fiscalização de zoonoses e de doenças transmitidas por vetores (Dengue, Zyka, Chikungunya, Febre amarela, Raiva, Rantavirose, entre outros), adentrando inclusive áreas endêmicas, para garantir o cumprimento das determinações e legislações sanitárias referentes ao controle do aedes aegypti, e de outros vetores. Exercer ações de educação e investigação relacionadas a este tema, em conjunto com a vigilância epidemiológica.
* Atender aos programas de monitoramento de alimentos, medicamentos, saneantes, cosméticos, produtos de higiene, entre outros, estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelo Estado, realizando coleta e encaminhamento de amostras de produtos para análise fiscal, de controle ou de orientação, visando garantir a qualidade dos produtos ofertados para a população.
* Identificar e intervir nos locais e nos processos de trabalho, exercendo a fiscalização em saúde do trabalhador.
* Investigar situações que envolvam reações adversas a medicamentos, produtos para saúde, saneantes, domissanitários, cosméticos, produtos de higiene pessoal e intoxicação exógenas por produtos químicos, etc.
* Exercer a fiscalização da execução de projetos de construção, reforma, adaptação ou ampliação de estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde, após aprovação dos órgãos responsáveis.
* Garantir o cumprimento de normas técnicas especiais bem como a legislação sanitária federal, estadual e municipal, efetuando registros, expedindo relatórios, comunicações, apreensões, interdições, notificações, embargos, roteiros, autos de coleta, autos de intimação, autos de infração, instauração e instrução de processos administrativos sanitários, com o objetivo de prevenir e reprimir as ações ou omissões que comprometam a saúde pública. Responsabilizar-se pela destinação final dos produtos apreendidos, quando necessário.
* Realizar diligências para atendimento de denúncias e demandas advindas do Ministério Público, ouvidorias estaduais, municipais e outros órgãos, podendo estas diligências, serem realizadas em conjunto com outros órgãos de fiscalização.
* Garantir o cumprimento de determinações sanitárias emitidas por profissionais de saúde.
* Prestar informações e orientações para a população.
* Proceder à inspeção nos imóveis novos ou reformados para liberação do Habite-se Sanitário, verificando as condições de tratamento e escoamento dos efluentes.
* Elaborar plano de ação de vigilância sanitária, relatório de gestão, projetos e programas que visem a promoção da saúde da população.
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| FISIOTERAPEUTA | * Realizar avaliações fisioterapêuticas através da correlação entre anamnese, exame físico, testes específicos e exames complementares, quando necessário, a fim de identificar e tratar corretamente possíveis disfunções;
* Elaborar diagnóstico fisioterapêutico, com a finalidade de detectar as alterações apresentadas, considerando desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade;
* Planejar estratégias de intervenção junto aos pacientes a curto médio e longo prazo, prescrevendo tratamentos conforme necessidades de cada caso, definindo objetivos, condutas, procedimentos, frequência e tempo da intervenção;
* Redigir laudos fisioterapêuticos e elaborar pareceres técnicos, gerando informações pertinentes, bem como registrar no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência;
* Desenvolver ações educativas e preventivas, prestando orientações, ministrando palestras/formações para profissionais que possam ser multiplicadores das ações e do conhecimento;
* Promover ações terapêuticas preventivas às instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa, bem como analisar os fatores ambientais contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborais, desenvolvendo programas coletivos contributivos à diminuição dos riscos de acidentes de trabalho;
* Direcionar os serviços e locais destinados a atividades fisioterápicas e/ou terapêuticas ocupacionais, bem como a responsabilidade técnica pelo desempenho dessas atividades.
* Divulgar métodos e técnicas de fisioterapia ocupacional, ressalvados os casos de produção científica autorizada na lei;
* Efetuar treinamento com os pacientes no uso de próteses, objetivando sua adaptação e maior dependência;
* Melhorar a qualidade de vida do trabalhador, efetuando avaliação postural dos servidores, analisando a funcionalidade dos equipamentos e acessórios de trabalho, intervindo e organizando ergonomicamente os ambientes de trabalho;
* Efetuar avaliação fisioterápica da condição física do servidor submetido ao exame admissional;
* Auxiliar no desenvolvimento de palestras aos servidores, com temas preventivos alcoolismo, drogas, tabagismo, postura ergonômica, DST-AIDS e outros;
* Participar do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela prefeitura, perseguindo os objetivos definidos nos respectivos programas e/ou pelo superior imediato;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| FONOAUDIÓLOGO | * Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias;
* Encaminhar o paciente ao especialista, orientando-o e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto o melhoramento ou possibilidade de reabilitação;
* Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica;
* Opinar quanto as possibilidades fonatórias e auditivas do aluno;
* Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbio de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade;
* Disponibilizar e discutir informações/conhecimentos a respeito dos aspectos concernentes à Fonoaudiologia que beneficiem o educador e o aluno;
* Prestar assessoria fonoaudiológica e dar suporte à equipe escolar discutindo e elegendo estratégias que favoreçam o trabalho com alunos que apresentam dificuldades de fala, linguagem oral e escrita, voz e audição;
* Contribuir para a inclusão efetiva dos alunos com necessidades educacionais especiais, de modo especial promovendo a acessibilidade na comunicação;
* Realizar ações promotoras de saúde que resultem no desenvolvimento dos alunos e na saúde da equipe escolar, no que se refere à linguagem oral, escrita, audição, motricidade orofacial e voz;
* Participar de reuniões com a equipe multiprofissional para acompanhamento sistemático e contínuo das ações desenvolvidas com os educandos, equipes escolares, pais ou responsáveis;
* Contribuir para o diagnóstico da situação de saúde auditiva dos ambientes escolares, apontando necessidades, pedindo avaliações de aferição de ruído e buscando soluções para contribuir com a saúde auditiva;
* Participar de formação continuada e capacitação específica aos professores , buscando disseminar o conhecimento em assuntos fonoaudiológicos;
* Favorecer, junto à equipe pedagógica, encaminhamentos dos alunos para exames específicos e/ou acompanhamentos terapêuticos que se fizerem necessários aos equipamentos de referência ou unidades de referência, articulando, dentro do possível, a troca de informações entre os profissionais da saúde e da educação;
* Orientar pais ou responsáveis quanto às necessidades educacionais de seu(s) filho(s), de forma a buscar parceria no trabalho pedagógico e às intervenções necessárias em outros âmbitos (saúde, assistência social etc.);
* Participar de reuniões pedagógicas, conforme necessidades levantadas pela equipe técnica e/ou escolar;
* Participar do processo de elaboração da avaliação dos alunos, discutindo suas necessidades educacionais especiais, as adaptações realizadas e a serem feitas, objetivando o encaminhamento educacional mais adequado;
* Prestar assessoria fonoaudiológica e dar suporte à equipe escolar discutindo e elegendo estratégias que favoreçam o trabalho com alunos que apresentam dificuldades de fala, linguagem oral e escrita, voz e audição;
* Realizar procedimentos de fonoaudiologia, prezando pela saúde e qualidade de vida dos usuários, prestando assistência integral a este e à sua família e/ou cuidador, para recuperação e aperfeiçoamento dos pacientes no que se refere aos aspectos físico, social e psicológico.
* Buscar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala, objetivando a qualidade de vida dos pacientes.
* Prestar atendimento a pacientes, familiares e/ou cuidadores para prevenção, habilitação e/ou reabilitação de pessoas.
* Complementar o diagnóstico de pacientes, emitindo pareceres quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudióloga.
* Promover, aprimorar e prevenir aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz, favorecendo o processo de ensino aprendizagem dos educandos da rede de ensino do município.
* Elaborar projetos e desenvolver trabalhos que visem a prevenção, promoção e reabilitação da fala, visando melhorar e incrementar o atendimento fonoaudiológico.
* Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem e suas consequências na expressão, promovendo a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando ações e decisões.
* Promover a formação continuada na área de Educação Especial para os profissionais da Educação e estagiários e auxiliares de turma da rede municipal.
* Participar da avaliação da necessidade da contratação de estagiários/auxiliares de turma nas classes que têm alunos com deficiências, altas habilidades/superdotados e transtorno global do desenvolvimento.
* Manter o registro das atividades realizadas, preenchendo os formulários necessários.
* Participar do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela prefeitura, perseguindo os objetivos definidos nos respectivos programas e/ou pelo gestor imediato.
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| MÉDICO | * Realizar consultas, atendimentos e procedimentos médicos, prestando assistência integral ao paciente, familiares e comunidade do município, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
* Desempenhar funções e promover a medicina preventiva e curativa;
* Realizar assistência integral, visando à promoção e proteção da saúde, articulado com a equipe multiprofissional, visando o bem-estar do indivíduo, da família e da população em geral;
* Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes, prescrever medicamentos e executar qualquer outra atividade que esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes à área médica;
* Promover reuniões entre os profissionais da área, com a finalidade de discutir qual conduta deve ser tomada em casos clínicos mais complexos;
* Respeitar e promover a ética médica;
* Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes, a fim de prestar informações do processo saúde-doença e orientações acerca do tratamento a ser realizado;
* Realizar diagnóstico da comunidade, apresentar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas para análise e levantar indicadores de saúde, a fim de fornecer dados para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe dentro do município;
* Expedir atestados médicos, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID) e o código correspondente;
* Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços de saúde prestados à população;
* Coordenar, implementar e participar de programas de prevenção, serviços e ações em saúde que auxiliem no bem-estar dos usuários e na promoção da educação em saúde, a fim de contribuir com a manutenção, tratamento, reabilitação e melhoria da qualidade de vida dos munícipes;
* Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos, a fim de prestar orientações e esclarecer sobre tratamentos, proporcionando e viabilizando a troca de experiências entre os pacientes;
* Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
* Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
* Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
* Participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o município seja desenvolvedor ou partícipe;
* Realizar consultas clínicas e procedimentos, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários como escolas, associações, entre outros;
* Encaminhar usuários, quando necessário, a serviços de média e alta complexidade, respeitando os fluxos de referências e contrarreferências locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;
* Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos, privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem as enfermidades;
* Realizar o acompanhamento e orientação dos Agentes Comunitários de Saúde;
* Executar serviços de consultoria, auditoria, perícia, sindicância médica, controle, avaliação, regulação e emissão de parecer sobre matérias relativas à área médica;
* Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos médicos;
* Efetuar a notificação compulsória de doenças;
* Elaborar laudos técnicos, documentos e relatórios médicos dos pacientes;
* Manter o registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
* Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de segurança do trabalho, conforme preconizado pela ANVISA, zelando pelas condições de saúde individual e coletiva;
* Orientar os demais profissionais que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
* Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua unidade de lotação, observando a utilização devida;
* Representar, quando designado, a Secretaria Municipal de Saúde em Conselhos, Comissões e em reuniões com as demais Secretarias;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| MÉDICO GINECOLOGISTA | * Realizar consultas, atendimentos e procedimentos médicos na área de ginecologia e obstetrícia, prestando assistência integral ao paciente, familiares e comunidade do município;
* Desempenhar funções e promover a medicina preventiva e curativa;
* Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes, prescrever medicamentos e executar qualquer outra atividade que esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes à área de atuação;
* Participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o município seja desenvolvedor ou partícipe;
* Elaborar laudos técnicos, documentos e relatórios médicos dos pacientes em sua área de especialidade;
* Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
* Coordenar, implementar e participar de programas de prevenção, serviços e ações em saúde que auxiliem no bem-estar dos usuários e na promoção da educação em saúde, a fim de contribuir com a manutenção, tratamento, reabilitação e melhoria da qualidade de vida dos munícipes;
* Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública, da medicina preventiva e da área de atuação;
* Realizar assistência integral, visando à promoção e proteção da saúde, articulado com a equipe multiprofissional, visando o bem-estar do indivíduo, da família e da população em geral;
* Realizar consultas clínicas e procedimentos, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários como escolas, associações, entre outros;
* Encaminhar usuários, quando necessário, a serviços de média e alta complexidade, respeitando os fluxos de referências e contrarreferências locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;
* Manter o registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
* Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
* Efetuar a notificação compulsória de doenças;
* Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes, a fim de prestar informações do processo saúde-doença e orientações acerca do tratamento a ser realizado;
* Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos, a fim de prestar orientações e esclarecer sobre tratamentos, proporcionando e viabilizando a troca de experiências entre os pacientes;
* Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos, privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem as enfermidades;
* Promover reuniões entre os profissionais da área, com a finalidade de discutir qual conduta deve ser tomada em casos clínicos mais complexos;
* Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços de saúde prestados à população;
* Realizar diagnóstico da comunidade, apresentar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas para análise e levantar indicadores de saúde, a fim de fornecer dados para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe dentro do município;
* Representar, quando designado, a Secretaria Municipal de Saúde em Conselhos, Comissões e em reuniões com as demais Secretarias;
* Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
* Respeitar e promover a ética médica;
* Expedir atestados médicos, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID) e o código correspondente;
* Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua unidade de lotação, observando a utilização devida;
* Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de segurança do trabalho, conforme preconizado pela ANVISA, zelando pelas condições de saúde individual e coletiva;
* Executar serviços de consultoria, auditoria, perícia, sindicância médica, controle, avaliação, regulação e emissão de parecer sobre matérias relativas à sua área de atuação;
* Realizar o acompanhamento e orientação dos Agentes Comunitários de Saúde;
* Orientar os demais profissionais que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| MÉDICO PEDIATRA | * Realizar consultas, atendimentos e procedimentos médicos na área da pediatria, prestando assistência integral ao paciente, familiares e comunidade do município;
* Desempenhar funções e promover a medicina preventiva e curativa;
* Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes, prescrever medicamentos e executar qualquer outra atividade que esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes à área de atuação;
* Participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o município seja desenvolvedor ou partícipe;
* Elaborar laudos técnicos, documentos e relatórios médicos dos pacientes em sua área de especialidade;
* Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
* Coordenar, implementar e participar de programas de prevenção, serviços e ações em saúde que auxiliem no bem-estar dos usuários e na promoção da educação em saúde, a fim de contribuir com a manutenção, tratamento, reabilitação e melhoria da qualidade de vida dos munícipes;
* Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública, da medicina preventiva e da área de atuação;
* Realizar assistência integral, visando à promoção e proteção da saúde, articulado com a equipe multiprofissional, visando o bem-estar do indivíduo, da família e da população em geral;
* Realizar consultas clínicas e procedimentos, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários como escolas, associações, entre outros;
* Encaminhar usuários, quando necessário, a serviços de média e alta complexidade, respeitando os fluxos de referências e contrarreferências locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;
* Manter o registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
* Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
* Efetuar a notificação compulsória de doenças;
* Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes, a fim de prestar informações do processo saúde-doença e orientações acerca do tratamento a ser realizado;
* Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos, a fim de prestar orientações e esclarecer sobre tratamentos, proporcionando e viabilizando a troca de experiências entre os pacientes;
* Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos, privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem as enfermidades;
* Promover reuniões entre os profissionais da área, com a finalidade de discutir qual conduta deve ser tomada em casos clínicos mais complexos;
* Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços de saúde prestados à população;
* Realizar diagnóstico da comunidade, apresentar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas para análise e levantar indicadores de saúde, a fim de fornecer dados para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe dentro do município;
* Representar, quando designado, a Secretaria Municipal de Saúde em Conselhos, Comissões e em reuniões com as demais Secretarias;
* Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
* Respeitar e promover a ética médica;
* Expedir atestados médicos, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID) e o código correspondente;
* Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua unidade de lotação, observando a utilização devida;
* Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de segurança do trabalho, conforme preconizado pela ANVISA, zelando pelas condições de saúde individual e coletiva;
* Executar serviços de consultoria, auditoria, perícia, sindicância médica, controle, avaliação, regulação e emissão de parecer sobre matérias relativas à sua área de atuação;
* Realizar o acompanhamento e orientação dos Agentes Comunitários de Saúde;
* Orientar os demais profissionais que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| MÉDICO PSIQUIATRA | * Realizar consultas, atendimentos e procedimentos médicos na área da psiquiatria, prestando assistência integral ao paciente, familiares e comunidade do município;
* Desempenhar funções e promover a medicina preventiva e curativa;
* Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes, prescrever medicamentos e executar qualquer outra atividade que esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes à área de atuação;
* Participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o município seja desenvolvedor ou partícipe;
* Elaborar laudos técnicos, documentos e relatórios médicos dos pacientes em sua área de especialidade;
* Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
* Coordenar, implementar e participar de programas de prevenção, serviços e ações em saúde que auxiliem no bem-estar dos usuários e na promoção da educação em saúde, a fim de contribuir com a manutenção, tratamento, reabilitação e melhoria da qualidade de vida dos munícipes;
* Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública, da medicina preventiva e da área de atuação;
* Realizar assistência integral, visando à promoção e proteção da saúde, articulado com a equipe multiprofissional, visando o bem-estar do indivíduo, da família e da população em geral;
* Realizar consultas clínicas e procedimentos, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários como escolas, associações, entre outros;
* Encaminhar usuários, quando necessário, a serviços de média e alta complexidade, respeitando os fluxos de referências e contrarreferências locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;
* Manter o registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
* Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
* Efetuar a notificação compulsória de doenças;
* Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes, a fim de prestar informações do processo saúde-doença e orientações acerca do tratamento a ser realizado;
* Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos, a fim de prestar orientações e esclarecer sobre tratamentos, proporcionando e viabilizando a troca de experiências entre os pacientes;
* Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos, privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem as enfermidades;
* Promover reuniões entre os profissionais da área, com a finalidade de discutir qual conduta deve ser tomada em casos clínicos mais complexos;
* Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços de saúde prestados à população;
* Realizar diagnóstico da comunidade, apresentar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas para análise e levantar indicadores de saúde, a fim de fornecer dados para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe dentro do município;
* Representar, quando designado, a Secretaria Municipal de Saúde em Conselhos, Comissões e em reuniões com as demais Secretarias;
* Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
* Respeitar e promover a ética médica;
* Expedir atestados médicos, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID) e o código correspondente;
* Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua unidade de lotação, observando a utilização devida;
* Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de segurança do trabalho, conforme preconizado pela ANVISA, zelando pelas condições de saúde individual e coletiva;
* Executar serviços de consultoria, auditoria, perícia, sindicância médica, controle, avaliação, regulação e emissão de parecer sobre matérias relativas à sua área de atuação;
* Realizar o acompanhamento e orientação dos Agentes Comunitários de Saúde;
* Orientar os demais profissionais que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| MÉDICO VETERINÁRIO | * Praticar a clínica médica veterinária e promover a saúde pública, a defesa do consumidor e o bem-estar animal, fornecendo orientações técnicas aos munícipes;
* Fazer cumprir a legislação federal, estadual e municipal quanto ao bem-estar animal e assuntos pertinentes à sua área de atuação;
* Realizar a coleta de amostras de produtos, enviando o material para análise de laboratório, a fim de identificar não conformidades às especificações definidas;
* Atuar no licenciamento sanitário com liberação de processos de estabelecimentos industriais e/ou comerciais, que necessitem da licença sanitária/alvará sanitário, já devidamente protocolados na administração municipal e que estejam de acordo com os requisitos obrigatórios;
* Atender às denúncias e/ou reclamações pertinentes à área, registradas e encaminhadas pela ouvidoria;
* Realizar atividades de educação em saúde para a população, através da divulgação de temas relacionados à medicina veterinária e vigilância sanitária;
* Realizar a análise, correção e aprovação de projetos de construção e/ou reforma de estabelecimentos de produtos de origem animal;
* Realizar o controle e a castração de animais e, quando necessário, a eutanásia animal;
* Aprovar e/ou corrigir fórmulas, embalagens e rótulos de produtos, conforme a legislação vigente, evitando o uso de embalagens inadequadas e agravos à saúde pública;
* Atuar na prevenção e controle de zoonoses;
* Difundir o conhecimento e contribuir para conscientização dos profissionais de saúde, através de visitas semanais e palestras junto aos postos de saúde;
* Realizar diagnósticos, profilaxias e tratamentos de doenças em animais, através de procedimentos cirúrgicos, exames clínicos e/ou laboratoriais, visando assegurar a sanidade individual ou coletiva dos animais;
* Participar, em parceria com órgãos de pesquisa oficial, da busca de novas tecnologias e difusão das já existentes pertinentes à sua área de atuação;
* Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, a fim de baixar o índice de conversão alimentar, visando prevenir doenças e aumentar a produtividade.
* Planejar e desenvolver campanhas de fomento à pecuária e demais criações, dispondo do levantamento de necessidade e/ou do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, a fim de favorecer a produtividade e a sanidade individual e coletiva dos animais;
* Dominar a técnica e realizar a atividade de inseminador artificial, procedendo a todos os protocolos de tratamentos fornecidos antes, durante e depois da reprodução animal;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| MERENDEIRA | * Contribuir com a alimentação e nutrição dos munícipes, preparando as refeições, observando métodos de cocção, padrões de qualidade e higiene no processo de elaboração e manipulação de alimentos, conforme orientações do Nutricionista Responsável Técnico;
* Preparar e servir os alimentos e bebidas diversos, atentando-se ao cumprimento de horários pré-determinados, organizando e disponibilizando as refeições em ambiente apropriado, de acordo com a necessidade e realidade da unidade de lotação;
* Acompanhar as refeições, repondo as preparações quando necessário;
* Controlar a quantidade de alimentos a ser preparada, de modo que supra a demanda de alimentação e não gere desperdício;
* Utilizar técnicas adequadas para congelamento e descongelamento de alimentos e controlar o respectivo prazo de validade;
* Armazenar e organizar os alimentos no estoque, mantendo a higiene, conferindo a quantidade disponível e controlando o devido prazo de validade, de modo que não sofram contaminação;
* Receber os alimentos e conferir a quantidade de acordo com o pedido, por meio de balança, verificando o prazo de validade e a aparência do produto, relatando de imediato ao fornecedor se houver necessidade de troca e/ou devolução;
* Promover a higiene e a organização da cozinha e o bem-estar no ambiente de trabalho;
* Seguir as orientações e exigências da legislação pertinente aos manipuladores de alimentos, cumprindo com as determinações da Vigilância Sanitária, principalmente quanto ao uso de vestimentas e acessórios adequados para o trabalho na cozinha;
* Revalidar a carteira de saúde anualmente;
* Colaborar com o planejamento, coordenação, controle e execução de programas alimentares adotados pela prefeitura;
* Participar e colaborar na realização de eventos, cursos, palestras e treinamentos no âmbito da alimentação escolar e infantil, sobretudo quando oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
* Responder pela limpeza e conservação dos equipamentos e mobiliários da cozinha, sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições de uso;
* Colaborar no serviço de manutenção da horta escolar;
* Zelar pelo acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados;
* Controlar a entrada e saída da cozinha, permitindo o tráfego somente com autorização da direção escolar e com as vestimentas e acessórios adequados;
* Ser responsável e preparar a alimentação escolar, conforme cardápio pré-determinado;
* Cumprir com as orientações do Manual de Boas Práticas e Procedimento Operacional Padronizado (POP) da unidade escolar de lotação;
* Emitir o relatório de pedido mensal de alimentos, observando o cardápio estabelecido e os produtos presentes no estoque e entregar à direção no prazo estipulado ou relatar, quando necessário, qualquer alteração, para posterior envio e análise do Nutricionista Responsável Técnico, com o objetivo de adequar à necessidade da unidade escolar;
* Comunicar ao Nutricionista Responsável Técnico qualquer necessidade de alteração do cardápio, devido a fatores como o melhor aproveitamento de produtos próximos do vencimento e/ou alimentos perecíveis ou, ainda, devido à baixa aceitação do cardápio nas unidades escolares;
* Solicitar à direção e comunicar, com a devida antecedência, sobre a necessidade de reposição ou cancelamento do pedido de alimentos ou produtos necessários ao preparo destes, como gás de cozinha, utensílios e/ou outros materiais utilizados na realização do trabalho;
* Registrar diariamente o número de refeições servidas nas unidades escolares e promover a respectiva entrega do relatório no prazo estipulado pelo Nutricionista Responsável Técnico;
* Registrar diariamente a temperatura dos alimentos preparados, na hora do servimento e no momento da entrega pelos fornecedores, principalmente quanto aos alimentos perecíveis, como carnes, leite e derivados, bem como promover a respectiva entrega do relatório no prazo estipulado pelo Nutricionista Responsável Técnico;
* Comunicar imediatamente à direção quando houver suspeita de alimentos contaminados e/ou impróprios para o consumo e não utilizar em hipótese alguma, para que sejam adotadas as providências necessárias, bem como o descarte adequado;
* Realizar diariamente a coleta de amostras dos alimentos a serem servidos nas unidades escolares, armazenando sob refrigeração por 3 (três) dias;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| MOTORISTA | * Dirigir veículos oficiais para o transporte de passageiros, materiais, máquinas, equipamentos, valores e/ou cargas, dentre outros, zelando pela segurança destes, conduzindo-os até local de destino e adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente;
* Obedecer a legislação de trânsito vigente e realizar o acompanhamento das vistorias semestrais e/ou anuais do veículo sob sua responsabilidade;
* Checar diariamente os níveis de pressão pneumática, fluídos e combustível do veículo sob sua responsabilidade, providenciando a devida regularização e abastecimento;
* Operar os equipamentos auxiliares do caminhão, conforme normas e procedimentos dos fabricantes;
* Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário;
* Transportar pacientes com as mais diversas patologias, bem como material biológico em geral;
* Responder pela limpeza e conservação do veículo oficial sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições deste;
* Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades, avarias ou necessidades de manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições deste;
* Tratar todos os passageiros com respeito durante o transporte, evitando desconfortos durante o trajeto;
* Abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais, controlando e auxiliando na carga e descarga, o acondicionamento no interior deste, atentando-se para evitar acidentes;
* Realizar a entrega de mercadorias, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão a carga e descarga e conferindo a documentação de recebimento ou entrega, a fim de garantir a entrega adequada de mercadorias;
* Manter atualizada sua Carteira Nacional de Habilitação e a documentação dos veículos, para não infringir as leis de trânsito;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| NUTRICIONISTA | * Contribuir com o bom estado nutricional da população assistida e redução de doenças crônicas ocasionadas por excesso de peso, sedentarismo, obesidade, entre outros males, elaborando cardápios e acompanhando a confecção da alimentação escolar e infantil na rede municipal de ensino, observando as ações estabelecidas nas legislações vigentes, pertinentes à área de alimentação e nutrição.
* Avaliar a condição de pacientes, por meio da realização de consultas, diagnósticos, checagem de exames laboratoriais e/ou outros procedimentos correlatos, contribuindo para a prevenção e/ou recuperação da saúde dos usuários.
* Atuar na correção de patologias através de plano alimentar e orientação individualizada, identificando o estado nutricional do paciente com base em dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos, obtidos através de avaliações nutricionais.
* Elaborar cardápios para escolas e demais usuários do serviço de nutrição, a fim de oferecer refeições balanceadas, suprindo as necessidades nutricionais dos alunos e munícipes, visando diminuir o índice de desnutrição e/ou mortalidade.
* Elaborar cardápios calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos, obedecendo aos Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ).
* Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio.
* Contribuir para que o Município tenha os melhores profissionais atuando na área de alimentação e nutrição, objetivando que os usuários recebam uma alimentação equilibrada e saudável, de acordo com as normas de higiene necessárias.
* Planejar, orientar e acompanhar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos.
* Planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito alimentar local ou da ocorrência de quaisquer outras alterações inovadoras ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados.
* Estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE).
* Elaborar o plano de trabalho anual do Programa de Alimentação Escolar (PAE) municipal, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições.
* Elaborar manuais para o serviço de alimentação, visando contribuir com a prestação de bons serviços na área.
* Interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) no exercício de suas atividades.
* Participar de equipes multiprofissionais e intersetoriais destinadas a planejar, implementar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos, direta ou indiretamente relacionadas com alimentação e nutrição.
* Contribuir para que o Município tenha bons fornecedores na área de alimentação e nutrição, participando do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, segundo os padrões de identidade e qualidade.
* Facilitar a tomada de decisões, avaliando, quando necessário, o resultado da inspeção e das análises laboratoriais dos produtos e estabelecimentos.
* Atuar em programas e ações de educação alimentar, por meio de ações formativas que estimulem a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis.
* Garantir o cumprimento da legislação, segurança alimentar e nutricional, e contribuir com a melhor utilização dos recursos alimentares e de água, através da realização visitas técnicas, observando e orientando as ações de alimentação.
* Contribuir com a eficácia e eficiência da gestão da alimentação no município, implementando ações de planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação, junto a escolas e demais instituições de interesse da prefeitura.
* Participar de projetos/layout de cozinhas e refeitórios.
* Contribuir na elaboração e revisão de normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição.
* Manter-se atualizado quanto aos procedimentos e práticas da sua área de atuação, participando de cursos, palestras e demais eventos relacionados à sua atuação prática;
* Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos estudantes;
* Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida e a vocação agrícola ada região, acompanhando desde a aquisição dos gêneros alimentícios, o preparo, a distribuição até o consumo das refeições pelos escolares;
* Coordenar e realizar, em conjunto com a direção e com a coordenação pedagógica da escola, ações de educação alimentar e nutricional.
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo, de acordo com a Resolução nº 465/2010, do CFN.
 |
| OPERADOR DE MÁQUINAS | * Contribuir para a melhoria das condições de habitação e locomoção no município, operando máquinas leves e pesadas em geral, executando as tarefas pertinentes para a devida utilização, nas áreas urbana e rural;
* Responder pela limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições de uso e realizando serviços de manutenção e consertos básicos necessários;
* Planejar o trabalho a ser executado junto ao gestor imediato e, quando necessário, com os agricultores;
* Realizar constantemente a revisão do maquinário, verificando se há segurança e condições para realização do trabalho;
* Conferir as condições de uso do maquinário, acoplagem dos implementos, água do radiador, nível do óleo, lubrificação, aquecimento do motor e/ou outros itens de operação e manutenção;
* Transportar com segurança o maquinário até o local de realização do trabalho e recolher à garagem assim que as atividades forem concluídas;
* Obedecer a legislação de trânsito vigente e realizar o acompanhamento das vistorias semestrais e/ou anuais da máquina sob sua responsabilidade;
* Checar diariamente os níveis de pressão pneumática e combustível da máquina sob sua responsabilidade, providenciando a devida regularização e abastecimento;
* Operar os equipamentos e máquinas sob a orientação do gestor imediato, de acordo com as normas de segurança, e em conformidade com as instruções de operações do fabricante;
* Executar serviços como terraplenagens, nivelamento de ruas e estradas, abaulamentos e outros procedimentos inerentes à manutenção das vias urbanas e rurais, abertura e desobstrução de valas, serviços de tubulações e galerias de drenagens, corte e carregamento de macadame e limpeza e preparação de saibreiras;
* Realizar escavações, remoção de barreiras, e transportes de terras;
* Executar aterros e trabalhos semelhantes, compactar pavimentações e aterros, executar extração de seixo e de materiais semelhantes;
* Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de segurança do trabalho, zelando pelas condições de segurança individual e coletiva;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| PROCURADOR | * Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do poder público municipal, judicial e extrajudicialmente;
* Sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração;
* Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais da municipalidade, em todas as instâncias e esferas, inclusive as execuções fiscais, e dar as providências necessárias, de acordo com os interesses da Administração;
* Postular em juízo em nome da Administração, através da propositura de ações e apresentação de defesa técnica;
* Avaliar provas técnicas, documentais e orais;
* Realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais;
* Mediar questões e assessorar negociações, no âmbito extrajudicial e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes;
* Acompanhar processos administrativos externos de interesse da Administração, em tramitação no Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e Secretarias de Estado;
* Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios, principalmente nos casos de contratação direta;
* Elaborar, acompanhar e analisar contratos e convênios firmados pelo município, de natureza administrativa, fiscal, financeira, entre outras, avaliando os riscos envolvidos, a fim de garantir a segurança jurídica e a boa-fé nas relações pactuadas entre o ente público e terceiros;
* Acompanhar e analisar requerimentos de funcionários e dar as providências necessárias;
* Efetuar a cobrança judicial da dívida ativa e demais créditos;
* Orientar no cumprimento das decisões judiciais, das normas jurídicas e dos pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica;
* Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo, a fim de manter as atividades da Administração alinhadas com os princípios que regem a Administração Pública;
* Prestar informações aos representantes e servidores do município sobre decisões proferidas em ações judiciais, instruindo quanto ao exato cumprimento destas;
* Acompanhar, examinar e elaborar minutas de projetos de leis, instruções normativas e outros atos normativos;
* Redigir correspondências e informativos que envolvam aspectos jurídicos relevantes;
* Emitir pareceres jurídicos, prestando consultoria e assessoramento, a fim de garantir a segurança jurídica;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA | * Atuar em programas de ginástica laboral;
* Instruir e acompanhar idosos, gestantes, adultos e crianças em atividades físicas que beneficiem a saúde;
* Coordenar atividades ao ar livre;
* Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto a comunidade;
* Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
* Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
* Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;
* Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
* Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social;
* Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais;
* Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador/monitores no desenvolvimento de atividades físicas ou quaisquer outras práticas corporais;
* Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade;
* Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território;
* Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;
* Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população;
* Orientar indivíduos e equipes nos processos de treinamento e competição nas modalidades esportivas;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| PSICÓLOGO | * Promover o acompanhamento e o atendimento psicológico aos munícipes e alunos da rede municipal;
* Prestar acompanhamento psicológico aos munícipes e alunos, quando necessário;
* Realizar psicodiagnósticos para fins de avaliação das condições pessoais paciente, bem como do aluno e da instituição de ensino;
* Desenvolver programas específicos que atendam às necessidades psicológicas dos munícipes e dos alunos;
* Utilizar métodos e técnicas psicológicas e terapia breve e grupal, com o objetivo de definir o diagnóstico psicológico;
* Orientar psicopedagogicamente os alunos e a instituição de ensino, a fim de solucionar problemas de ajustamento;
* Manter atualizados os prontuários de atendimento e preencher relatórios necessários à comprovação do atendimento;
* Prestar assessoramento na área de sua competência, realizar perícias e emitir pareceres sobre a matéria de psicologia que envolva o tratamento e o estado psicológico de munícipes e alunos, enquanto no desempenho das suas funções;
* Participar na elaboração e implementação da política de saúde e prevenção de situações de risco, promovendo o desenvolvimento dos vínculos socioafetivos da comunidade;
* Intervir em situações de vulnerabilidades, promovendo e favorecendo o desenvolvimento da autonomia dos indivíduos, oportunizando o empoderamento da pessoa, dos grupos e das comunidades;
* Enfatizar as relações pessoais com os contextos sociais nas quais estão inseridas;
* Atentar-se para a prevenção de situações de risco e contribuir para o desenvolvimento de potencialidades pessoais e coletivas;
* Promover e fortalecer vínculos socioafetivos, de forma que as atividades de atendimento gerem progressivamente independência dos benefícios oferecidos e promovam a autonomia na perspectiva emancipatória e da cidadania;
* Participar da equipe interdisciplinar mantendo um diálogo entre pontos de vista para se construírem leituras, compreensões e atuações consideradas adequadas, assim como desenvolver abordagem de questões relativas ao cotidiano, pautadas sobre a realidade dos indivíduos em seu território;
* Colaborar na elaboração de serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;
* Integrar as equipes de trabalho em igualdade de condições, contribuindo no processo de construção de uma nova ótica da promoção, desenvolvendo modalidades interventivas coerentes com os objetivos do trabalho social desenvolvido pela Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (média e alta);
* Fomentar espaços de interação dialógica que integrem vivências, leitura crítica da realidade e ação criativa e transformadora, a fim de que as pessoas se reconheçam e se movimentem na condição de co-construtoras de si e dos seus contextos social, comunitário e familiar; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo gestor imediato;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| PSICOPEDAGOGO | * Colaborar com o coordenador pedagógico, diretor escolar, professores e demais membros da comunidade escolar na elaboração da proposta pedagógica da unidade educativa;
* Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do município;
* Participar dos períodos dedicados aos conselhos de classe, reuniões pedagógicas, planejamento e avaliação voltados ao desenvolvimento profissional e do processo ensino aprendizagem;
* Participar, orientar e auxiliar na elaboração dos planejamentos anuais dos professores;
* Assessorar os professores e alunos no processo de ensino aprendizagem;
* Estabelecer, juntamente com os demais segmentos da escola, estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;
* Articular os segmentos envolvidos no processo ensino aprendizagem, estudando casos e procedendo ao encaminhamento de alunos;
* Sistematizar o planejamento, execução, avaliação e desdobramentos, juntamente com o coordenador pedagógico, referente às atividades do conselho de classe;
* Zelar pela conservação do patrimônio público;
* Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidas pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado;
* Manter o local de trabalho organizado;
* Estudar e propor medidas destinadas à simplificação do trabalho e à redução do custo das operações no ambiente escolar e nas unidades de saúde;
* Atuar no quadro da equipe multiprofissional na área da saúde e educação;
* Realizar atendimentos individuais e com familiares em consultório, quando lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Social;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | * Executar serviços de assistência na área de enfermagem e auxiliar a equipe de saúde das UB’s e pronto-atendimento no atendimento aos pacientes, promovendo a integração dos serviços com a comunidade;
* Realizar atividades programadas e espontâneas no núcleo de atuação que está lotado, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, dentro de sua área de competência, realizar ações e procedimentos de enfermagem, incluindo curativos, administração de medicamentos, teste do pezinho, aferição de sinais vitais, vacinação, entre outros;
* Realizar a territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
* Efetuar ações de vigilância e saúde (busca ativa, notificação e acompanhamento de agravos de notificação compulsória e outros de importância local, entre outros);
* Realizar o processamento seguro dos materiais (limpeza, desinfecção e esterilização);
* Participar do processo e da programação da assistência de enfermagem;
* Colaborar na organização do acesso ao centro de saúde;
* Participar das atividades coletivas da equipe de saúde da família;
* Colaborar com o desenvolvimento de atividades docente-assistenciais na unidade e no território;
* Responder pela limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições de uso e comunicando a sua chefia imediata, sobre a necessidade de reposição e/ou conserto;
* Colaborar com as atividades de todos os profissionais de todas as categorias que atuam nos serviços de saúde;
* Inserir requisições e encaminhamentos nos sistemas operacionais de regulação municipal, estadual e federal;
* Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em domicílios, atuando sob supervisão de enfermeiro, trabalhando em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
* Prestar assistência ao paciente realizando procedimentos de punção de acesso venoso, aspiração de cânula orotraqueal e de traqueotomia, massagear paciente; trocar curativos; mudar decúbito no leito; proteger proeminências ósseas; aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; estimular paciente (movimentos ativos e passivos); proceder à inaloterapia; estimular a função vesico-intestinal; oferecer comadre e papagaio; aplicar clister (lavagem intestinal); ajudar paciente a alimentar-se; instalar alimentação induzida; controlar balanço hídrico; remover o paciente; cuidar de corpo após morte.
* Administrar medicação prescrita: Verificar medicamentos recebidos; identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente); preparar medicação prescrita; verificar via de administração; preparar paciente para medicação (jejum, desjejum); executar assepsia; acompanhar paciente na ingestão de medicamento; acompanhar tempo de administração de soro e medicação; administrar em separado medicamentos incompatíveis; instalar hemoderivados; atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões; administrar produtos quimioterápicos.
* Auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos, seguindo solicitações médicas e de enfermeiros;
* Auxiliar equipe em procedimentos invasivos; auxiliar em reanimação de paciente; aprontar paciente para exame e cirurgia; coletar material para exames; efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma); controlar administração de vacinas.
* Promover saúde mental: Averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.); atuar em ações preventivas visando minimizar situações de risco; estimular paciente na expressão de sentimentos; conduzir paciente a atividades sociais; proteger paciente durante crises; acionar equipe de segurança.
* Trabalhar com biossegurança e segurança: Lavar mãos antes e após cada procedimento; usar equipamento de proteção individual (EPI); precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; providenciar limpeza concorrente e terminal; desinfectar aparelhos e materiais; esterilizar instrumental; acondicionar perfurocortante para descarte; descartar material contaminado; tomar vacinas; seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente.
* Comunicar-se: Orientar familiares e pacientes; conversar com paciente; colher informações sobre e com o paciente; trocar informações técnicas; comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos; ministrar palestras; etiquetar pertences de paciente; etiquetar prescrição médica (leito, nome e registro do paciente); marcar tipo de contaminação do hamper e lixo; interpretar testes cutâneos; registrar administração de medicação; registrar intercorrências e procedimentos realizados; ler registro de procedimentos realizados e intercorrências.
* Participar em campanhas de saúde pública.
* Manipular equipamentos.
* Calcular dosagem de medicamentos.
* Utilizar recursos de informática.
* Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| TÉCNICO EM MECÂNICA | * Realizar a manutenção e promover reparos em todos os veículos oficiais da administração municipal;
* Regular, revisar e executar o conserto em sistemas mecânicos, eletrônicos e eletromecânicos de veículos em geral, máquinas pesadas, implementos tracionados, bem como equipamentos estacionários;
* Executar montagem e desmontagem de bombas e comandos hidráulicos de máquinas e de veículos equipados com o referido sistema;
* Executar manutenção em conjuntos de transmissão, suspensão, sistema de alimentação, seja mecânico ou eletrônico, de motores a diesel, álcool, gasolina, flex, elétricos e híbridos;
* Substituir peças avariadas de veículos em geral, quando necessário;
* Executar ajustes, bem como regulagens e pequenas soldas em estruturas físicas de veículos em geral;
* Fazer o preenchimento de formulários, impressos ou digitalizados, informando o tempo dedicado ao serviço, as peças e o ferramental necessário ou utilizado na execução de ordem de serviços e os demais dados correlatos;
* Apresentar relações de peças em formulários, impressos e digitalizados, informando ao gestor imediato para que seja providenciado o pedido de compra;
* Orientar os membros da sua equipe sobre as melhores técnicas acerca das atividades desempenhadas no trabalho, a fim de zelar, reparar e conservar os equipamentos;
* Responder pela limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições de uso e realizando serviços de manutenção e consertos básicos necessários;
* Regular motores de veículos, máquinas pesadas, bombas e aparelhos;
* Executar a manutenção preventiva de veículos, máquinas pesadas, bombas e aparelhos;
* Executar a lubrificação de peças, ferramentas e partes móveis de motores;
* Executar a substituição de pneus avariados e consertar câmaras de pneus avariadas;
* Operar bombas de abastecimento de combustível;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | * Contribuir com a promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população municipal, por meio da realização de procedimentos em higiene dental, prestando auxílio ao Odontólogo de acordo com os procedimentos estabelecidos e orientações recebidas.
* Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal, preparando-o para o atendimento.
* Promover a saúde bucal, realizando, sob supervisão do Odontólogo, procedimentos odontológicos básicos e/ou preventivos.
* Auxiliar e instrumentar os profissionais de saúde bucal nas intervenções clínicas.
* Contribuir com o pleno funcionamento da unidade e com a gestão das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal.
* Realizar levantamentos de necessidades em saúde bucal.
* Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.
* Zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais odontológicos, bem como observar sua correta utilização.
* Contribuir com a organização e limpeza do ambiente de trabalho.
* Participar do planejamento, coordenação, controle e execução de ações de promoção e prevenção dos programas participativos adotados pela Prefeitura, visando atingir os objetivos definidos nos respectivos programas e/ou pelo gestor imediato, colaborando em atividades didático científicas e em campanhas humanitárias.
* Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família ou da unidade básica de saúde, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |

**TABELA II – CARGOS TRANSITÓRIOS EM EXTINÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **CARGOS** | **ATRIBUIÇÕES** |
| AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | * Executar serviços de limpeza e remover o lixo dentro e fora das dependências e sedes dos prédios municipais;
* Manter a higiene e a conservação dos locais de trabalho e instalações;
* Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de segurança do trabalho;
* Manusear e dominar a utilização dos utensílios de limpeza e equipamentos de trabalho;
* Responder pela limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições de uso e realizando serviços de manutenção e consertos básicos necessários;
* Limpar locais como janelas, vidraças, área de serviço, garagens e pátios, assoalhos e móveis, realizar a lavagem de vidros, entre outros, inclusive na área externa das dependências municipais;
* Abastecer e realizar a reposição de materiais de higiene nos ambientes de trabalho;
* Executar serviços de copa e lavanderia;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| ANIMADOR DA TERCEIRA IDADE | * Realizar o acompanhamento dos munícipes da terceira idade com a função de prover sensibilização da comunidade, a socialização, adaptação e integração destes;
* Realizar atividades recreativas, de função lúdica, com o objetivo de prover ocupação de tempos livres e lazer;
* Auxiliar no desenvolvimento comunitário e cultural, através da função educativa desempenhada com a terceira idade;
* Acompanhar o público-alvo em eventos sociais e estimular a participação ativa;
* Auxiliar e apresentar melhorias às dificuldades de mobilidade, a fim de facilitar a adaptação, proporcionar a participação e promover a vivência digna e de qualidade para todos;
* Realizar a função de regulação social, através da conexão entre a terceira idade e a comunidade;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| ASSISTENTE SOCIAL | * Elaborar, coordenar executar e avaliar planos programas projetos e benefícios na área de Assistência Social, Educação, Habitação entre outras áreas se posicionando em favor da equidade, do compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população, da defesa intransigente dos direitos humanos e da universalidade do acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais;
* Atuar na elaboração, implementação, execução e avaliação de políticas sociais junto aos órgãos da administração pública, direta ou indireta, na perspectiva de fortalecimento da defesa e ampliação dos direitos da população.
* Planejar, executar e avaliar com a equipe de saúde ações que assegurem a saúde enquanto direito.
* Diagnosticar problemas sociais do Município, a fim de estudar os possíveis planos de atuação para solucioná-los.
* Identificar situação socioeconômica (habitacional, trabalhista e previdenciária) e familiar dos usuários com vistas a construção do perfil socioeconômico para possibilitar a formulação das estratégias de intervenção.
* Buscar a solução de problemas identificados pelo estudo da realidade social realizado e/ou de demandas trazidas pela comunidade, a fim de contribuir com a qualidade de vida e reinserção social dos indivíduos do município.
* Solicitar providências junto aos órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas, Ministério Público e demais órgãos que compõe o Sistema de garantia de Direitos, com vistas a mediar o acesso aos direitos da população.
* Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando quanto aos recursos existentes no Município, encaminhando e fornecendo-lhes suporte e informação.
* Criar mecanismos e rotinas de ação que facilitem e possibilitem o acesso dos usuários aos serviços, bem como a garantia de direitos na esfera da seguridade social.
* Atuar no atendimento às vítimas de situações de emergência e calamidade pública, através da articulação em rede, envolvendo órgãos da defesa civil, serviços públicos municipais, estaduais e federal, organizações governamentais e redes sociais de apoio, no sentido de contribuir para a minimização de danos, a proteção social a indivíduos e famílias e a reconstrução das condições de vida familiar e comunitária.
* Contribuir com a formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município, participando de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, articulando informações, juntamente com profissionais de outras áreas, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico científicos.
* Possibilitar ao Ministério Público e ao Poder Judiciário o entendimento global das aplicações e execuções de programas, projetos e serviços, por meio de elaboração de relatórios e pareceres sociais.
* Assessorar, monitorar e avaliar projetos, programas, serviços e benefícios socioassistenciais, bem como da rede prestadora de serviços, projetos e programas socioassistenciais inscritas, registradas, conveniadas ou parceiras.
* Assessorar tecnicamente as Entidades Sociais, buscando adequar os recursos existentes para um atendimento mais global às necessidades de seus usuários.
* Implementar trabalhos de cunho preventivo e informativo junto à comunidade, capacitando através da informação e formação, estimulando a população através de atividades socioeducativas, alcançando os objetivos institucionais no que diz respeito à prevenção e informação.
* Contribuir com a efetivação da política de assistência social de forma planejada, visando a eficiência e eficácia nas ações propostas, por meio da participação da elaboração do plano plurianual - PPA, LDO e LOA.
* Manter o registro dos atendimentos realizados, documentando as ações realizadas, possibilitando o entendimento e acompanhamento dos casos.
* Aprimorar-se constantemente, buscando subsídios para o atendimento ao munícipe, participando de reuniões, seminários, cursos, treinamentos e/ou outros eventos.
* Assegurar o direito de acesso e de permanência na escola;
* Garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante;
* Atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e conclusão dos estudos do estudante;
* Ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pelos sistemas de ensino;
* Viabilizar o direito à educação básica do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, pessoas em privação de liberdade, estudante internado para tratamento de saúde por longo período, em contextos urbanos, rurais, comunidades tradicionais e indígenas;
* Promover a valorização do trabalho de professores e de demais trabalhadores da rede pública de educação básica;
* Propor estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social;
* Acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais;
* Articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (bullying);
* Oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social;
* Monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
* Incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais;
* Promover ações de combate ao racismo, sexismo, LGBTfobia, discriminação social, cultural e religiosa;
* Estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social;
* Contribuir para fortalecer a gestão democrática das instituições de ensino.
* Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar;
* Acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais;
* Fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva;
* Apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada;
* Contribuir na formação continuada de profissionais da educação.
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo
 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | * Realizar a gestão documental e dar providências, assegurando a classificação e o arquivamento físico e/ou eletrônico, em conformidade com a legislação vigente, visando garantir o controle e a localização imediata;
* Executar controles, digitação, cópias, impressões e digitalização em geral;
* Efetuar o cadastramento referente ao alistamento militar, bem como dar providências a todos os processos correlatos à realização deste serviço;
* Processar a emissão e a segunda via de carteira de identidade, bem como dar providências a todos os processos correlatos à realização deste serviço;
* Protocolar processos e documentos diversos e encaminhar ao setor competente, visando garantir o controle;
* Elaborar ofícios, dar providência às correspondências e demais solicitações, auxiliar na elaboração e publicação de contratos, aditivos, chamamentos públicos e demais atos administrativos;
* Prestar atendimento ao público interno e externo, pessoalmente, por telefone ou por outros meios de comunicação, atendendo com eficiência, recepcionando, fornecendo e orientando sobre quaisquer informações solicitadas;
* Realizar a pesquisa de preços e orçamentos para aquisição de materiais;
* Cadastrar, atualizar e baixar dados de contribuintes em sistemas operacionais, a fim zelar pelo registro das informações e manutenção da base de dados;
* Contribuir com a realização de reuniões, realizando a reserva de salas e elaborando pautas e atas para fins de registro;
* Auxiliar em procedimentos administrativos acerca de consultas de viabilidade;
* Auxiliar os contribuintes na emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e Nota Fiscal Avulsa;
* Auxiliar nos estágios das despesas, acompanhar saldos de empenhos e dotações orçamentárias;
* Auxiliar na marcação de exames, consultas e demais procedimentos, inserindo dados em sistemas de regulação;
* Auxiliar os agricultores na entrega de declarações e na emissão de notas fiscais de produtor;
* Auxiliar na emissão e impressão de impostos e taxas;
* Inserir dados de nota fiscais de produtor em sistemas;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| AUXILIAR CONTÁBIL FINANCEIRO | * Classificar, organizar e arquivar documentos contábeis, correspondências, relatórios e demais materiais, em conformidade com os manuais de contabilidade pública e com a legislação vigente, visando garantir o controle e a localização imediata;
* Realizar lançamentos contábeis, balancetes e balanços, movimentação contábil diária, através de boletins de caixa, prestação de contas e adiantamentos, identificação e lançamento de receitas e despesas de naturezas diversas, conciliação de contas contábeis, conferência dos registros em relatórios, em conformidade com os manuais de contabilidade pública e com a legislação vigente;
* Atender às necessidades dos serviços contábeis e financeiros, efetuar o processamento da despesa, emitir empenhos, subempenhos, liquidações, ordens de pagamento, restos a pagar e anulações, registrar lançamentos de descontos (impostos e consignações), proceder a configuração, ajustes e conferências da integração da folha de pagamento, encargos e retenção de impostos, gerar guia para recolhimento de INSS e realizar a conferência, adequação e encerramento do livro eletrônico de ISS;
* Garantir que os registros efetuados estejam de acordo com as informações recebidas, conferindo, sempre que possível, as informações com o que foi lançado no sistema;
* Verificar e dar o encaminhamento devido para resolução das pendências financeiras junto a órgãos estaduais e federais;
* Assessorar na tomada de decisão dos superiores hierárquicos e demais servidores, subsidiando dados e informações, a fim de orientar sobre a matéria técnica contábil, evitando possíveis sanções;
* Realizar o acompanhamento da legislação e normas relativas à contabilidade pública e matérias correlatas e efetuar o registro sistemático;
* Auxiliar em consultas sobre a matéria de natureza técnica, jurídico-contábil, financeira e orçamentária, viabilizando soluções cabíveis;
* Prestar informações, responder dúvidas e questionamentos, subsidiar outras áreas e orientar servidores em assuntos pertinentes à contabilidade;
* Operacionalizar sistemas de auditoria eletrônica do TCE/SC (e-Sfinge), procedendo o envio dos dados relativas à execução orçamentária e registros contábeis, restringindo inconsistências, conferindo e validando as informações dentro do prazo;
* Preencher e encaminhar anualmente para o setor de recursos humanos a DIRF dos prestadores de serviços e enviar mensalmente as informações para compor a GFIP – INSS, conforme legislação;
* Preencher e encaminhar dentro do prazo a DCTF e dos fundos relacionados e a DIRF dos prestadores de serviços à RFB;
* Operacionalizar sistemas, procedendo, quando necessário, o levantamento das informações;
* Auxiliar na prestação de contas dos recursos recebidos, acompanhar os saldos e a efetivação dos pagamentos, verificando a assinatura, a confirmação e/ou inconsistência e enviar os extratos mensais para o setor responsável;
* Preencher e encaminhar declarações acessórias relacionadas ao setor de recursos humanos;
* Realizar procedimentos relacionados às atividades funcionais do servidor, como convocação, conferência de documentos para admissão, cadastro, escalas de férias, controle e apuração dos registros nos relógios pontos, impressão de folha ponto, registro de atestados, processamento da folha de pagamento e entrega do e-Social;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA | * Prestar assistência na administração da rede de computadores e dados, servidores e sistemas operacionais;
* Dar suporte técnico aos usuários acerca da utilização de hardware, software, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral;
* Ministrar e contribuir para a realização de treinamentos para orientar sobre os sistemas e recursos aos usuários, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático;
* Dar suporte técnico em apresentações, palestras, seminários e outros eventos que necessitem do uso de equipamentos de informática e audiovisual, operando equipamentos e auxiliando na transmissão e captação de imagem e som;
* Analisar e desenvolver sistemas para segurança de informação, gerar backup de banco de dados e de arquivos diariamente e/ou sempre que solicitado e administrar cópias de segurança;
* Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores;
* Elaborar descrições técnicas para aquisição de equipamentos de informática;
* Instalar e configurar softwares, hardwares e infraestrutura de informática, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para utilização;
* Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores;
* Organizar, controlar e realizar a manutenção dos recursos e equipamentos de informática e audiovisual, orientar para correta utilização e zelar pela segurança, limpeza e conservação;
* Acompanhar o funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação e notificando os usuários e equipe sobre quaisquer falhas;
* Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados;
* Executar o suporte técnico, garantindo o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes;
* Auxiliar na organização de arquivos e no envio e recebimento de documentos pertinentes a área de tecnologia da informação;
* Elaborar e desenvolver projetos de implantação de banco de dados e de equipamentos de informática;
* Pesquisar e se manter atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas, sugerindo melhorias de acordo com as necessidades identificadas;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| EDUCADOR ARTÍSTICO | * Ministrar aulas de violão, teclado e demais instrumentos musicais para comunidade, principalmente para o grupo da terceira idade;
* Planejar a formulação e aplicação das atividades junto ao gestor imediato;
* Orientar e viabilizar o processo de aprendizagem em educação artística;
* Realizar todos os registros das atividades desenvolvidas, como frequência e conteúdos ministrados, e emitir o relatório das atividades aplicadas;
* Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas e culturais promovidas pela administração municipal;
* Zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade, respondendo pelas condições de uso, bem como comunicar ao gestor imediato acerca da necessidade de manutenção e/ou consertos básicos;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| ENFERMEIRO | * Garantir a qualidade da prestação de serviços à comunidade e realizar a aproximação do nível operativo (local), ao nível central administrativo, utilizando métodos participativos de supervisão, educação continuada, planejamento e transferência de conhecimentos à população, de modo a fortalecer a unidade local de saúde e sua equipe promover a cobertura de serviços de saúde em sua área de abrangência.
* Realizar práticas assistenciais de acordo com as melhores evidências disponíveis e as normas vigentes;
* Realizar atendimento clínico individual (consulta de enfermagem/processo de enfermagem) em todas as faixas etárias;
* Realizar atendimento clínico individual (consulta de enfermagem/processo de enfermagem) em domicílio, quando necessário;
* Atendimento/consulta de enfermagem/processo de enfermagem à demanda espontânea, tanto nas atividades de escuta qualificada e encaminhamento responsável quanto na oferta clínica própria de seu núcleo de atuação;
* Realizar a classificação de risco e vulnerabilidade quando necessário no âmbito da consulta de enfermagem;
* Realizar diagnóstico de enfermagem, avaliação de resultados e prescrição da assistência de enfermagem, incluindo solicitação de exames complementares e prescrição de medicações da competência do enfermeiro de acordo com protocolos e/ou normativas municipais ou validados pelo município;
* Realizar procedimentos diagnósticos e terapêuticos, incluindo testagem rápida, dentre outros;
* Realizar atendimentos coletivo dentro da necessidade e característica local;
* Elaborar, executar e avaliar projetos terapêuticos em conjunto com a Equipe de Saúde da Família e profissionais de apoio à Saúde da Família;
* Supervisionar e coordenar equipe de enfermagem, incluindo planejamento, organização, supervisão, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem;
* Supervisionar os Agentes Comunitários de Saúde, incluindo planejamento, organização, supervisão, execução e avaliação das ações desenvolvidas pelo Agente Comunitário de Saúde;
* Supervisionar imunização (rede de frio, sala de vacina, campanhas de vacina, faltosos, cobertura, entre outros);
* Supervisionar e realizar o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades, com apoio e orientação do Distrito Sanitário;
* Realizar Controle de Infecção incluindo monitoramento da esterilização e armazenamento de material;
* Realizar Vigilância em Saúde (busca ativa, notificação e acompanhamento de agravos de notificação compulsória e outros de importância local, dentre outros);
* Ser corresponsável junto com o Coordenador da Unidade no monitoramento, envio dentro do prazo e qualidade dos registros dos relatórios pertinentes à enfermagem;
* Realizar os encaminhamentos relacionados aos materiais de enfermagem quanto à padronização, qualidade e queixas técnicas;
* Planejar, executar e acompanhar o desenvolvimento de atividades docente assistenciais na unidade e no território, incluindo preceptoria direta de estudantes de graduação e/ou pós-graduação;
* Colaborar com o desenvolvimento das atividades de todos os profissionais de todas as categorias atuando no serviço;
* Zelar pelos equipamentos de sua guarda comunicando a sua chefia imediata a necessidade de consertos e reparos;
* Participar e contribuir com o projeto de planejamento integral dos serviços, a nível local, distrital e central;
* Promover a integração multiprofissional horizontal e verticalmente;
* Efetuar levantamentos e diagnósticos, junto às equipes locais de saúde, essenciais ao planejamento estabelecendo objetivos e metas para os serviços de saúde, especialmente para a área de enfermagem;
* Promover o fortalecimento e a integração da equipe de saúde da unidade local e da comunidade;
* Promover desenvolvimento e educação permanente, capacitação dos profissionais de nível local através de metodologias ativas, treinamento em serviços e cursos de aperfeiçoamento;
* Implementar as ações de saúde pública de acordo com as diretrizes municipais de saúde, em especial aquelas relacionadas a enfermagem, e participar das atividades intrainstitucionais e interinstitucionais;
* Contribuir ativamente para a implementação das atividades de vigilância epidemiológica de doenças infectocontagiosas e de vigilância epidemiológica;
* Emitir parecer técnico, quando solicitado pela responsabilidade técnica e gestão, sobre assuntos relacionados à área de enfermagem;
* Corresponsabilizar pela atenção da população da área de abrangência de sua atuação, favorecendo a articulação da rede e acompanhando o itinerário do indivíduo no sistema de saúde;
* Acompanhar o seguimento das demandas prioritárias e demandar ou executar sua busca ativa quando necessário;
* Cumprir as normativas e protocolos estabelecidos pela Instituição;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| FISCAL DE TRIBUTOS | * Verificar o cumprimento da legislação tributária, a fim de que os contribuintes cumpram com suas obrigações fiscais, suprindo o Município dos recursos financeiros necessários à implementação de suas políticas públicas e sociais;
* Emitir autos de infração e notificações sobre essas ações.
* Promover a arrecadação municipal, primando pela justiça tributária e pelo combate à sonegação, por meio da constituição do crédito tributário;
* Lavrar notificações fiscais, autos de infrações, autos de apreensões, intimações, termos e demais documentos indispensáveis a realização das atividades e atribuições da função;
* Intimar contribuinte ou responsável para comparecer à repartição fazendária, a fim de que este preste esclarecimentos ou informações escritas e/ou verbais em processos fiscais que estão em andamento, bem como nos casos de interesse da fazenda pública;
* Solicitar informações que se relacionem aos bens, negócios ou atividades de terceiros, às pessoas e entidades obrigadas, mencionadas na legislação tributária;
* Verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, com ou sem estabelecimento, inscrito ou não no cadastro fiscal do município;
* Planejar, coordenar e controlar as atividades de fiscalização, realizando pesquisa e investigação das atividades desenvolvidas no município, com o objetivo definir as ações fiscais a seres desenvolvidas;
* Pronunciar-se nos procedimentos referentes aos tributos municipais;
* Zelar pela manutenção da base de dados dos contribuintes, verificando a situação cadastral destes e notificando aqueles que estão com a situação cadastral irregular;
* Realizar atividades administrativas e/ou burocráticas relacionadas à sua área de atuação;
* Contribuir com o aperfeiçoamento tributário e da legislação vigente, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, controle, supervisão e orientação;
* Colaborar com os órgãos responsáveis pela representação judicial, prestando informações nas ações em que o município seja autor ou réu em matéria tributária;
* Praticar ações administrativas visando combater a sonegação e a evasão fiscal;
* Participar de programa de pesquisa e treinamento relativo à matéria tributária;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| FONOAUDIÓLOGO | * Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias;
* Encaminhar o paciente ao especialista, orientando-o e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto o melhoramento ou possibilidade de reabilitação;
* Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica;
* Opinar quanto as possibilidades fonatórias e auditivas do aluno;
* Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbio de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade;
* Disponibilizar e discutir informações/conhecimentos a respeito dos aspectos concernentes à Fonoaudiologia que beneficiem o educador e o aluno;
* Prestar assessoria fonoaudiológica e dar suporte à equipe escolar discutindo e elegendo estratégias que favoreçam o trabalho com alunos que apresentam dificuldades de fala, linguagem oral e escrita, voz e audição;
* Contribuir para a inclusão efetiva dos alunos com necessidades educacionais especiais, de modo especial promovendo a acessibilidade na comunicação;
* Realizar ações promotoras de saúde que resultem no desenvolvimento dos alunos e na saúde da equipe escolar, no que se refere à linguagem oral, escrita, audição, motricidade orofacial e voz;
* Participar de reuniões com a equipe multiprofissional para acompanhamento sistemático e contínuo das ações desenvolvidas com os educandos, equipes escolares, pais ou responsáveis;
* Contribuir para o diagnóstico da situação de saúde auditiva dos ambientes escolares, apontando necessidades, pedindo avaliações de aferição de ruído e buscando soluções para contribuir com a saúde auditiva;
* Participar de formação continuada e capacitação específica aos professores, buscando disseminar o conhecimento em assuntos fonoaudiológicos;
* Favorecer, junto à equipe pedagógica, encaminhamentos dos alunos para exames específicos e/ou acompanhamentos terapêuticos que se fizerem necessários aos equipamentos de referência ou unidades de referência, articulando, dentro do possível, a troca de informações entre os profissionais da saúde e da educação;
* Orientar pais ou responsáveis quanto às necessidades educacionais de seu(s) filho(s), de forma a buscar parceria no trabalho pedagógico e às intervenções necessárias em outros âmbitos (saúde, assistência social etc.);
* Participar de reuniões pedagógicas, conforme necessidades levantadas pela equipe técnica e/ou escolar;
* Participar do processo de elaboração da avaliação dos alunos, discutindo suas necessidades educacionais especiais, as adaptações realizadas e a serem feitas, objetivando o encaminhamento educacional mais adequado;
* Prestar assessoria fonoaudiológica e dar suporte à equipe escolar discutindo e elegendo estratégias que favoreçam o trabalho com alunos que apresentam dificuldades de fala, linguagem oral e escrita, voz e audição;
* Realizar procedimentos de fonoaudiologia, prezando pela saúde e qualidade de vida dos usuários, prestando assistência integral a este e à sua família e/ou cuidador, para recuperação e aperfeiçoamento dos pacientes no que se refere aos aspectos físico, social e psicológico.
* Buscar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala, objetivando a qualidade de vida dos pacientes.
* Prestar atendimento a pacientes, familiares e/ou cuidadores para prevenção, habilitação e/ou reabilitação de pessoas.
* Complementar o diagnóstico de pacientes, emitindo pareceres quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudióloga.
* Promover, aprimorar e prevenir aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz, favorecendo o processo de ensino aprendizagem dos educandos da rede de ensino do município.
* Elaborar projetos e desenvolver trabalhos que visem a prevenção, promoção e reabilitação da fala, visando melhorar e incrementar o atendimento fonoaudiológico.
* Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem e suas consequências na expressão, promovendo a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando ações e decisões.
* Promover a formação continuada na área de Educação Especial para os profissionais da Educação e estagiários e auxiliares de turma da rede municipal.
* Participar da avaliação da necessidade da contratação de estagiários/auxiliares de turma nas classes que têm alunos com deficiências, altas habilidades/superdotados e transtorno global do desenvolvimento.
* Manter o registro das atividades realizadas, preenchendo os formulários necessários.
* Participar do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela prefeitura, perseguindo os objetivos definidos nos respectivos programas e/ou pelo gestor imediato.
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| INSEMINADOR | * Observar os animais para identificação de entrada no cio;
* Realizar a manipulação de material biológico dos animais;
* Dominar a técnica de reprodução;
* Realizar a atividade procedendo a todos os protocolos de tratamentos fornecidos antes, durante e depois da reprodução animal;
* Zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade, respondendo pelas condições de uso, bem como comunicar ao gestor imediato acerca da necessidade de manutenção e/ou consertos básicos;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| MECÂNICO | * Executar a manutenção preventiva de veículos, máquinas pesadas, bombas e aparelhos;
* Auxiliar na realização de reparos em todos os veículos oficiais da administração municipal;
* Auxiliar na regulação, revisão e execução do conserto em sistemas mecânicos, eletrônicos e eletromecânicos de veículos em geral, máquinas pesadas, implementos tracionados, bem como equipamentos estacionários;
* Executar montagem e desmontagem de bombas e comandos hidráulicos de máquinas e de veículos equipados com o referido sistema;
* Executar manutenção em conjuntos de transmissão, suspensão, sistema de alimentação, seja mecânico ou eletrônico, de motores a diesel, álcool, gasolina, flex, elétricos e híbridos;
* Substituir peças avariadas de veículos em geral, quando necessário;
* Executar ajustes, bem como regulagens e pequenas soldas em estruturas físicas de veículos em geral;
* Responder pela limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições de uso e realizando serviços de manutenção e consertos básicos necessários;
* Regular motores de veículos, máquinas pesadas, bombas e aparelhos;
* Executar a lubrificação de peças, ferramentas e partes móveis de motores;
* Executar a substituição de pneus avariados e consertar câmaras de pneus avariadas;
* Operar bombas de abastecimento de combustível;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| ODONTÓLOGO | * Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal;
* Coordenar e/ou executar estudos, pesquisas e levantamentos de interesse das anomalias de cavidade oral e seus elementos, que interferem na saúde da população;
* Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
* Realizar o cuidado em saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
* Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
* Realizar ações coletivas e palestras nos espaços comunitários;
* Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
* Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
* Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
* Responsabilizar-se pela população, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
* Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
* Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
* Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;
* Participar das atividades de educação permanente;
* Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
* Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
* Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;
* Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade;
* Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento;
* Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
* Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
* Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde;
* Realizar supervisão técnica do Auxiliar de Saúde Bucal;
* Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade da Saúde da Família;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| PSICÓLOGO | * Promover o acompanhamento e o atendimento psicológico aos munícipes e alunos da rede municipal;
* Prestar acompanhamento psicológico aos munícipes e alunos, quando necessário;
* Realizar psicodiagnósticos para fins de avaliação das condições pessoais paciente, bem como do aluno e da instituição de ensino;
* Desenvolver programas específicos que atendam às necessidades psicológicas dos munícipes e dos alunos;
* Utilizar métodos e técnicas psicológicas e terapia breve e grupal, com o objetivo de definir o diagnóstico psicológico;
* Orientar psicopedagogicamente os alunos e a instituição de ensino, a fim de solucionar problemas de ajustamento;
* Manter atualizados os prontuários de atendimento e preencher relatórios necessários à comprovação do atendimento;
* Prestar assessoramento na área de sua competência, realizar perícias e emitir pareceres sobre a matéria de psicologia que envolva o tratamento e o estado psicológico de munícipes e alunos, enquanto no desempenho das suas funções;
* Participar na elaboração e implementação da política de saúde e prevenção de situações de risco, promovendo o desenvolvimento dos vínculos socioafetivos da comunidade;
* Intervir em situações de vulnerabilidades, promovendo e favorecendo o desenvolvimento da autonomia dos indivíduos, oportunizando o empoderamento da pessoa, dos grupos e das comunidades;
* Enfatizar as relações pessoais com os contextos sociais nas quais estão inseridas;
* Atentar-se para a prevenção de situações de risco e contribuir para o desenvolvimento de potencialidades pessoais e coletivas;
* Promover e fortalecer vínculos socioafetivos, de forma que as atividades de atendimento gerem progressivamente independência dos benefícios oferecidos e promovam a autonomia na perspectiva emancipatória e da cidadania;
* Participar da equipe interdisciplinar mantendo um diálogo entre pontos de vista para se construírem leituras, compreensões e atuações consideradas adequadas, assim como desenvolver abordagem de questões relativas ao cotidiano, pautadas sobre a realidade dos indivíduos em seu território;
* Colaborar na elaboração de serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;
* Integrar as equipes de trabalho em igualdade de condições, contribuindo no processo de construção de uma nova ótica da promoção, desenvolvendo modalidades interventivas coerentes com os objetivos do trabalho social desenvolvido pela Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (média e alta);
* Fomentar espaços de interação dialógica que integrem vivências, leitura crítica da realidade e ação criativa e transformadora, a fim de que as pessoas se reconheçam e se movimentem na condição de co-construtoras de si e dos seus contextos social, comunitário e familiar; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo gestor imediato;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | * Classificar, organizar e arquivar documentos contábeis, correspondências, relatórios e demais materiais, em conformidade com os manuais de contabilidade pública e com a legislação vigente, visando garantir o controle e a localização imediata;
* Realizar lançamentos contábeis, balancetes e balanços, movimentação contábil diária, através de boletins de caixa, prestação de contas e adiantamentos, identificação e lançamento de receitas e despesas de naturezas diversas, conciliação de contas contábeis, conferência dos registros em relatórios, em conformidade com os manuais de contabilidade pública e com a legislação vigente;
* Atender às necessidades dos serviços contábeis e financeiros, efetuar o processamento da despesa, emitir empenhos, subempenhos, liquidações, ordens de pagamento, restos a pagar e anulações, registrar lançamentos de descontos (impostos e consignações), proceder a configuração, ajustes e conferências da integração da folha de pagamento, encargos e retenção de impostos, gerar guia para recolhimento de INSS e realizar a conferência, adequação e encerramento do livro eletrônico de ISS;
* Garantir que os registros efetuados estejam de acordo com as informações recebidas, conferindo, sempre que possível, as informações com o que foi lançado no sistema;
* Verificar e dar o encaminhamento devido para resolução das pendências financeiras junto a órgãos estaduais e federais;
* Assessorar na tomada de decisão dos superiores hierárquicos e demais servidores, subsidiando dados e informações, a fim de orientar sobre a matéria técnica contábil, evitando possíveis sanções;
* Prestar apoio técnico e elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, exigidos pela legislação pertinente;
* Realizar o acompanhamento da legislação e normas relativas à contabilidade pública e matérias correlatas e efetuar o registro sistemático;
* Auxiliar em consultas sobre a matéria de natureza técnica, jurídico-contábil, financeira e orçamentária, viabilizando soluções cabíveis;
* Prestar informações, responder dúvidas e questionamentos, subsidiar outras áreas e orientar servidores em assuntos pertinentes à contabilidade;
* Operacionalizar sistemas de auditoria eletrônica do TCE/SC (e-Sfinge), procedendo o envio dos dados relativas à execução orçamentária e registros contábeis, restringindo inconsistências, conferindo e validando as informações dentro do prazo;
* Preencher e encaminhar anualmente para o setor de recursos humanos a DIRF dos prestadores de serviços e enviar mensalmente as informações para compor a GFIP – INSS, conforme legislação;
* Preencher e encaminhar dentro do prazo a DCTF e dos fundos relacionados e a DIRF dos prestadores de serviços à RFB;
* Operacionalizar sistemas, procedendo, quando necessário, o levantamento das informações;
* Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.
 |